



OBRAS

# Prefeitura inicia obras de drenagem no Jardim Paineiras

PÁGINA 9



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | 22 DE FEVEREIRO DE 2019 | SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 898 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## CORPO DE BOMBEIROS RECEBE NOVA VIATURA

Página 11





**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesseis) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**INEDITORIAIS**

**CMPC**  
**Conselho Municipal de Políticas Culturais**  
**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**Conselho Municipal de Políticas Culturais**

Com a primeira chamada as 18hrs e 30 min e com a segunda chamada as 19hrs, iniciou-se a reunião do CMPC realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507 que contou com quorum de 9 (nove) conselheiros que assinaram a lista presencial, sendo eles 6 (seis) titulares e 3 (três) suplentes. Justificaram suas ausências 2 (dois) conselheiros, são eles: Sebastião Xavier de Lima (Desenho e Ilustração) e Vilma Zanluchi (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré). Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: Rosângela de Oliveira (Artes Plásticas), Karina dos Santos Silva (Fotografia), Rosa Yuri K. Pinto (Literatura), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Antônio Nunes Sobrinho (Museus), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Sueli Conceição de Souza Papay (Associação de Artesanato), Mérica Adriana de Sousa (Associação de Cultura Afro Brasileira), Cristiano Gomes Barim (Conselho Municipal do Plano Diretor), Renaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Judesio Borges (Secretaria de Meio Ambiente) e Dayane Paes Silva Leite (Departamento de Contabilidade), não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ao qual houve envio de ofício solicitando membros, o mesmo se fez com os Meios de Comunicação, e do Conselho Municipal de Turismo até o presente momento.

A abertura da reunião é dada por Ricardo G. R. Schreurs que nos comunica sobre o evento religioso que ocorrerá em Avaré, mais especificamente na Concha Acústica, que apesar de ser religioso possui um cunho cultural, como o evento é gratuito nada impede que o conselheiro vote a favor, Poliana, a presidente, abre votação, lê o regulamento e o evento é aceito por unanimidade pelos presentes. Logo após é feita a leitura da ATA da reunião anterior (outubro), a mesma é votada e legalizada por unanimidade.

Dando continuidade, Poliana coloca o envio de dois ofícios, um destinado aos Meios de Comunicação pedido um Titular e um Suplente, e ao CMDCA que não possui representante desde o início desta gestão, até o presente momento não houve nenhuma resposta de ambas as partes. A pauta agora é o pedido da presidente com relação ao calendário das próximas reuniões já que esta gestão vai até julho e se havendo chapa para concorrer será escolhida após o mês citado, a conselheira Maria Benedita Carvalho Sorbo nos comunica sobre a sua saída do Conselho ainda este ano e a gestão atual pede a ela que indique alguém do Artesanato para suprir a ausência tanto da conselheira como da Fátima Matsumoto Gomes que também havia deixado o CMPC, a mesma condiz que levará a informação ao Artesanato e disponibilizar o convite, Giovanna Sgarbi cita até o fato do conselho ainda ser muito teórico faltando a ação para realização dos projetos, o que torna a saída dos conselheiros mais fácil, coloca também a dificuldade de alugar o espaço aos finais de semana por não haver funcionários da Cultura no Centro Cultural. A presidente dá uma ideia de enviar um ofício pedindo à secretaria de cultura funcionários para que os eventos culturais sejam realizados, assim como o Luciano B. Martins Rodrigues dispõe que existe a hora extra, desde que seja necessário estar em tal evento. O conselheiro Maurício Bruno Damião até cita a Cultura de Botucatu que dispõe funcionários plantonistas para esses acontecimentos, ao que decidimos enviar o ofício para Secretaria de Cultura para que tenham funcionários para o apoio aos projetos. Neste momento estipulamos juntos ao Conselheiros presentes as datas de reuniões para 2019, ficaram assim os próximos encontros:

Calendário de 2019: 27 (vinte e sete) de fevereiro, 26 (vinte e seis) de março, 23 (vinte e três) de abril, 27 (vinte e sete) de maio, 26 (vinte e seis) de junho e 29 (vinte e nove) de julho, concluindo o 1º (primeiro) semestre para que seja realizado a recondução da gestão ou outra chapa para pleitear o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as Datas serão colocadas no grupo do conselho de whatsapp.

Nesta reunião é dada a resposta sobre a dúvida da Conselheira Giovanna Sgarbi sobre o relato anterior colocado em ATA das filmagens dos projetos de cultura, lida a ela a parte na ATA anterior do dia 6 dessa solução.

No uso da palavra livre, nenhum conselheiro se fez presente, portanto não havendo o uso da mesma por nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 20 hrs e 00 minuto.

Cristiano de Oliveira  
1º Secretário

Poliana Gomez Brasil  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**Conselho Municipal de Avaré - SP**

Ata nº 14/2018

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes à reunião os membros titulares e suplentes e convidados, conforme folha de presença anexa. A reunião teve início com a seguinte pauta: **1. PLANO DE AÇÕES E METAS (PAM) 2019 DO AMBULATÓRIO DST-AIDS.** Apresentado pela Dra. Marta Brandi Carneiro Gonçalves, esta iniciou sua fala a respeito do setor, destacando as dificuldades enfrentadas no ano de 2018 devido à deficiência de recursos humanos; aposentadorias e afastamentos por licença médica. Informou que houve um aumento de novos casos de AIDS (28 casos novos) em relação ao ano de 2017 (17 casos novos). Informou que o Dr. Benami Dicler realiza o atendimento dos casos de hepatite viral crônica (tipos B e C) de pacientes não portadores de AIDS, mas que a unidade já não conta com o atendimento de um médico ginecologista-obstetra desde que a Dra. Lilian Mangulli deixou de atender no local. Informou que está ocorrendo um atraso do Ministério da Saúde no envio dos medicamentos destinados ao tratamento das hepatites B e C. Enfatizou que não há condições para efetuar os trabalhos extra-muros e a dificuldade de cumprir a agenda. O Sr. Sérgio Diniz de Carvalho, membro do Conselho de Saúde Local do bairro Dullio Gambini, convidado nesta reunião, destacou a importância da responsável pelo setor oficial a Secretaria Municipal de Saúde para atender à solicitação para suprir as deficiências de RH do setor, garantindo a manutenção dos serviços: médico ginecologista-obstetra, dentista, psicólogo, enfermeiro, nutricionista, escretário (auxiliar administrativo) e agente de segurança. A Sra. Juliana Moreira, diretora de Atenção Básica e Presidente do CMS, informou que foi aberto um chamamento público para médico do setor, mas não houve candidatos. Os membros do CMS perguntaram à Dra. Marta: como este Conselho poderia ajudar a resolver este problema? Discutir com a Secretaria Municipal de Saúde qual o destino do setor? Manter apenas o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e fechar o ambulatório (responsável pelo acompanhamento e tratamento)? Foi dada a sugestão de encaminhar os novos casos para atendimento na UNESP temporariamente até a reestruturação do serviço do ambulatório, pois estima-se um prazo mínimo de 6 meses para aprovação da criação de cargos e solicitação de concurso público (Câmara Municipal), licitação de empresa e realização de concurso público. A Dra. Marta também destacou a necessidade de guias de SADT de urgência para que os pacientes

possam realizar os exames necessários no prazo máximo de 3 dias. Considerando-se que foi identificado um problema sério de gestão devido à falta de funcionário administrativo para gerenciar os serviços básicos, a Sra. Juliana se comprometeu a disponibilizar um auxiliar administrativo do quadro de funcionários municipalizados (oriundo da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo) a partir do mês de janeiro/2019. Também se comprometeu a disponibilizar um ginecologista-obstetra da rede básica para efetuar o atendimento no setor uma vez por semana e convocar um enfermeiro do concurso vigente. A Dra. Marta destacou que enquanto toda a equipe não for reposta o atendimento do setor estará comprometido, pois há necessidade de uma equipe completa para desempenhar todos os serviços a contento. **Deliberação final: aprovado por unanimidade que os novos casos de AIDS, acidentes de trabalho e PEP (profilaxia pre-exposição) sejam encaminhados para atendimento na UNESP – Botucatu por 6 meses. Os pacientes já em tratamento no ambulatório de Avaré continuarão a ser assistidos localmente.** Após este período deverá ser feita uma reavaliação. Cópia desta ata deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde e ao Presidente da Câmara de Vereadores. **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INSTITUIÇÃO AMOR DE QUATRO PATAS.** A leitura do relatório detalhado foi realizada pela Sra. Juliana Moreira. Este deve ser encaminhado à Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria Municipal da Saúde para conferência e liberação do recurso. Documentação conferida e avaliada pelos conselheiros. **Deliberação final: prestação de contas aprovada por unanimidade.** O CMS emitirá o parecer e o enviará à Secretaria Municipal de Saúde em duas vias, acompanhado pela cópia da ata desta reunião. **3. TRANSIÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA REFERENTE À UNIDADE VERA CRUZ.** A manutenção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é custeada 100% pelo município, enquanto uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) recebe um recurso federal mensal de R\$ 23.000,00. Como a Unidade Vera Cruz já está funcionando com sua equipe completa – todos os ACS (agentes comunitários de saúde) aprovados em concurso já foram convocados e estão trabalhando, é necessário aprovar a transição de UBS para UBSF para ter direito ao recurso federal. **Deliberação final: transição de UBS para UBSF da Unidade Vera Cruz aprovada por unanimidade.** **4. INFORME SOBRE A SAÍDA DOS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL.** A Sra. Juliana Moreira informou que cinco novos profissionais já assumiram as vagas deixadas pelos médicos cubanos, porém um desistiu do Programa Mais Médicos e foi aberto novo edital para substituição. Os médicos já alocados ficarão nas seguintes unidade de saúde: UBS Vera Cruz = Dr. Cláudio, USF Dr. Carlos Aparecido Bandeira (bairro Paraíso) = Dr. Adilson, UBS Ipiranga = Dra. Ane Caroline e UBS Bonsucesso = Dr. Paulo. De acordo com a Portaria nº 30, de 12/02/2014 do Ministério da Saúde, o município é responsável pelo pagamento do auxílio moradia e alimentação, no valor mensal de R\$ 2.400,00 e o Ministério da Saúde pelo pagamento do salário de R\$ 11.680,00 a cada médico do programa. **5. INFORME SOBRE AS NOVAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM MARÇO/2019.** A Presidente do CMS informou que o ofício a respeito das novas eleições do CMS já foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde e, como deverão ocorrer em março de 2019, caberá à Secretaria de Saúde fazer a divulgação a partir de janeiro de 2019, quando deverão ser enviados os ofícios às entidades e ao público em geral. **6. INFORME SOBRE O SAMU AVARÉ.** A Sra. Juliana esclareceu que a unidade do SAMU atende aos 17 municípios do Vale do Juruá e todos são gestores. Muitos problemas com o descumprimento do contrato por alguns municípios: não disponibilizam os funcionários conforme pactuação. Nove médicos manifestaram interesse em deixar o serviço. Alguns não seguem o protocolo do serviço. Denúncias no Ministério Público sobre a base de Avaré: local insalubre, assédio moral e trabalho escravo. A primeira base foi instalada no antigo prédio do Corpo de Bombeiros de Avaré (propriedade do município) que apresentava problemas com a instalação elétrica, vazamento de água e infiltração. Foi alugado novo prédio na Rua Santa Catarina (antigo Museu Tininho Negrão) porque a reforma do anterior seria muito onerosa. Após a mudança de local os servidores fizeram uma denúncia sobre o ruído excessivo devido ao trânsito. O engenheiro de segurança do trabalho da prefeitura fará uma avaliação utilizando o decibelímetro. Houve também uma denúncia ao Ministério Público de assédio moral contra o Secretário Municipal de Saúde. Segundo a mesma, ele teria sido grosseiro com uma médica ao telefone. A defesa do Secretário afirmou que o mesmo estava apenas exigindo que a médica prestasse o devido atendimento a uma ocorrência, ou seja, para que não houvesse omissão de atendimento. De acordo com a Diretora de Atenção Básica, na conclusão do processo não foi caracterizado abuso de autoridade e o promotor do Ministério Público determinou a obrigatoriedade de realização de uma palestra a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimento a respeito de assédio moral no trabalho, agendada para 08/01/19. De acordo com publicação na mídia local houve também uma denúncia ao Sindicato dos Servidores Municipais a respeito de uma visita do Secretário Municipal de Saúde ao novo prédio do SAMU. Segundo a denúncia, o mesmo teria chegado ao local sem

avisar previamente, foi grosseiro e teria humilhado alguns funcionários. De acordo com a Secretária de Comunicação não houve manifestação da SMS a respeito do fato, porém a Sra. Juliana relatou que foi apenas uma conversa informal. A terceira denúncia ao MP foi de trabalho escravo. A partir deste fato o MP solicitou uma avaliação no registro de ponto dos profissionais da base de Avaré e foram detectadas mais de 20 mil irregularidades, tais como carga horária intrajornada, intervalo de almoço de 4 horas de alguns funcionários e outros com intervalo de apenas 27 minutos. Outro fato relatado foi que servidores com jornada de trabalho de 12x36 não podem realizar horas-extras, mas uma médica trabalhou 24 horas seguidas (trocou de turno com uma colega). Haverá uma reunião dia 20/12/18 entre a Procuradoria Geral do Município, o Secretário Municipal de Administração e a Diretora de Atenção Básica para tratar deste assunto e discutir a proposta para concurso para folguista. O Secretário de Saúde não deverá participar. A Sra. Juliana informou ainda que está sendo avaliado junto ao Ministério da Saúde a possibilidade de transformar o SAMU regional em SAMU municipal. Em caso negativo, o município abrirá um serviço próprio para atendimento de urgências. 6. **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO A RESPEITO DE UMA SUPPOSTA AGRESSÃO DE UM MÉDICO DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL A UMA ENFERMEIRA.** O Sr. Sérgio Diniz de Carvalho, em nome do Conselho Local do bairro Duílio Gambini solicitou esclarecimento sobre este fato amplamente divulgado pela mídia. Segundo a Diretora de Atenção Básica, a versão da enfermeira foi que o médico plantonista estava demorando a atender e, por isso ela foi chamá-lo na sala de descanso e este teria respondido que já estava sabendo e não seria uma simples auxiliar que lhe chamaria a atenção. Na versão do médico ele estava almoçando e respondera que assim que terminasse ele atenderia e ligou para o Secretário de Saúde, pois a enfermeira respondeu que era mentira (já que não havia visto o prato). Houve uma discussão, ele apontou o dedo na rosto dela. Ela respondeu que não aceitaria isso e ele bateu com força na porta que acabou atingindo a funcionária. Ou seja, não teria sido uma agressão, mas não há testemunhas. Erros de ambas as partes. Ela abriu um Boletim de Ocorrência. Foi instaurada uma sindicância para apurar os fatos e responsabilidades e a SMS não quis se manifestar. 7. **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO LOCAL DO BAIRRO DUILIO GAMBINI.** O Sr. Sérgio Diniz de Carvalho informou que o documento foi elaborado dentro da configuração do Conselho Municipal de Saúde e será encaminhado para aprovação na próxima reunião do Conselho Local. Após aprovação será protocolado no CMS e poderá servir como modelo a ser utilizado pelos demais conselhos locais do município. Nada mais havendo, às onze e horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião que foi por mim, Denise Cristina de Oliveira Lopes, secretária e da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Avaré, Sr. Juliana Cristina Moreira, acompanhada pela folha de presença anexa.

Avaré, 13 de dezembro de 2018.

Denise Cristina de Oliveira Lopes  
Suplente – Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselho Regional de Farmácia de São Paulo

Juliana Cristina Moreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Avaré

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Conselho Municipal de Avaré - SP

Ata n.º 001/2019

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Misael Eufrásio Leal, n.º 999, nesta cidade. Presentes a reunião Juliana Cristina Moreira, Presidente do Conselho, Representante da Gestão, Ana Carolina Luiz, Vice-presidente do Conselho, Juarez Marchetti Representante dos Trabalhadores da Saúde e secretário do Conselho; Bruna de Fátima Nogueira Coelho Representante dos Trabalhadores da Saúde; Solange Faria de Moraes Costa representante dos Trabalhadores da Saúde e responsável pelo CEREST; Denise de Oliveira Lopes Suplente dos Trabalhadores da Saúde e Coordenadora da Assistência Farmacêutica de Avaré, Rita de Cássia Vieira Roesener suplente dos usuários; Luiz Cláudio Antunes Garcia, Suplente dos Usuários da Saúde do Bairro Jardim Paraíso e Ana Carolina de Oliveira Silva suplente dos usuários.

Informes: 1. Que neste ano não haverá a Conferência Municipal de Saúde, visto que está agendada para acontecer a Conferência Regional de Saúde em março; 2. Que a Associação "Amor de Quatro Patas", após avaliação da prestação de contas fornecida pela mesma, teve que fazer devolução da quantia não utilizada do dinheiro repassado através do convênio; 3. O Conselho Estadual de Saúde coloca para consulta pública o Regimento Interno, Foi publicado no Diário Oficial na data de 18/12/2018, e estará disponível para consulta pública até dia 15/01/2019 no site: <http://www.saude.sp.gov.br/conselho-estadual-de-saude/> 4. Intensificar a divulgação do Combate a Dengue neste período de chuvas intensas. 5. A Srª Juliana Moreira solicita que sejam trazidas ideias para conferência de Saúde, a Srª Rita como ideia sugere que seja implantado em Avaré um Banco de Sangue.

1.ª **PAUTA** – A Sra Rita Roesener fez questionamento sobre a inauguração do Pronto Atendimento a Sra Juliana esclarece que a obra está no prazo final de acabamento e que a previsão de inauguração seja ainda em Fevereiro. **Deliberação Final:** Solicitar que todos os conselheiros sejam convidados formalmente para participarem da Inauguração.

2.ª **PAUTA** – Convocações para eleições de novos membros como já vem sendo informado será oficializado através de ofícios a partir da primeira semana de fevereiro as inscrições para a nova formação, caso algum membro da formação atual tiver interesse deve fazer a inscrição também. **Deliberação Final:** Aprovado por unanimidade.

3.ª **PAUTA** – Apresentação do Plano de Trabalho para o ano de 2019 firmado entre a Santa Casa de Avaré e o Município da Estância Turística de Avaré: O plano refere sobre a Atenção Pactuada de serviços hospitalares e ambulatoriais firmados entre as duas partes. **Deliberação Final:** Após avaliação foi aprovado por unanimidade.

4.ª **PAUTA** – Programa Qualificar SUS a Srª Denise Lopes informou que a Assistência Farmacêutica de Avaré foi contemplado no programa Qualificar SUS, a Srª Denise explica que o projeto pode ser utilizado para aquisição de Material Permanente (Parcela de Investimento) e ser utilizado na Manutenção (Custeio), não pode ser utilizado para comprar medicamentos e a contrapartida do município seria o envio de dados Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica trimestralmente sendo o primeiro envio até o dia 16/02/2019. Como o Município aderiu ao Sistema Hórus esse envio é automático, mas ressaltou que nem todas as Unidades de Atenção Básica com Farmácias possuem uma internet viável e é necessário solucionar esse problema, a Srª Juliana informa que já foi entrado em contato com a empresa Vivo, responsável para fornecer esse serviço, para que cumprisse o que foi acordado no contrato, a Srª Rita e a Srª Ana Carolina orientaram a abrir uma notificação contra a Empresa Vivo, devido não cumprimento do prazo estabelecido em contrato e notificar a ANATEL. **Deliberação Final:** Após avaliação foi aprovado por unanimidade o projeto do Qualificar SUS. Com relação a internet o município sugere a notificação da empresa.

Nada mais havendo a Presidente do Conselho, Juliana Moreira deu por encerrada a reunião às 10:30 horas, que foi mim, Juarez Marchetti, Secretário, lavrada a presente ata.

Avaré, 10 de Janeiro de 2019.

Juliana Moreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63  
R. Parailba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100  
CNPJ 44.584.019/0001-06 Ins. Est.: Isenta

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – Nº 004/2019  
TIPO MENOR PREÇO  
CONVÊNIO nº 872103/2018 - Proposta nº 050169/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 004/2019, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 25/02/2019 a 15/03/2019, no âmbito do CONVÊNIO nº 872103/2018 celebrado com o Ministério da Saúde. As interessadas deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL ou no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 12 de fevereiro de 2019.

Miguel Chibani Bakr  
Provedor

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA  
ESTRADA VICINAL AVARÉ ITATINGA KM 4,5 AVARÉ - SP  
CNPJ: 13.442.491/0001-72

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos à Créditos Diversos R\$ 62.455,13 **IMOBILIZADO:** Imóveis à Biblioteca R\$ 747.436,04 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 809.891,17 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 684.919,59 - Encargos Trabalhista à Encargos Sociais a Recolher R\$ 29.971,58 - Exigível a Longo Prazo - R\$ 95.000,00 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 809.891,17

#### BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Saldo em 01.01.2018 R\$ 62.399,47 - **RECEITAS:** Convênio SENAD a Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.101.099,62 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.163.499,09 - **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.042.588,90 **APLICAÇÕES** - Imóvel à Prédios e Beneficentários R\$ 58.455,06 - **OUTROS CRÉDITOS:** Crédito Recomeço R\$ 2.104,31 - **BANCOS:** Bancos R\$ 60.350,82 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.163.499,09

Avaré, 08 de Fevereiro de 2019.

DANILO MAZZONI  
PRESIDENTE  
THIAGO GIANI CABRAL MARAGNO  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC-ISP197812/O-6

  
DANILO MAZZONI  
PRESIDENTE



## Secretarias Municipais

**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

**COMUNICAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99853-9017

**CULTURA**  
**SECRETÁRIO: DIEGO BERHALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3711-2556 | 3732-5057 - Cel. 99739-2086

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

**ESPORTES E LAZER**  
**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

**FAZENDA**  
**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

**GOVERNO**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99730-2405

**HABITAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99679-9297

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

**MEIO AMBIENTE**  
**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

**SERVIÇOS**  
**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

**PLANEJAMENTO E OBRAS**  
**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETÁRIA: ÉRICA ALESSANDRA ALVES**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99716-3961

**SAÚDE**  
**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

**TURISMO**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99730-2405

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004 – Lei Municipal 33/97 – Decreto nº 3.284/2012

Avaré, 18 de Fevereiro de 2019.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMI / 2019**

FEVEREIRO - DIA 26/02  
MARÇO - DIA 12/03  
ABRIL - DIA 30/04  
MAIO - DIA 28/05  
JUNHO - DIA 26/06  
JULHO - DIA 30/07  
AGOSTO - DIA 27/08  
SETEMBRO - DIA 24/09  
OUTUBRO - DIA 29/10  
NOVEMBRO - DIA 26/11  
DEZEMBRO - DIA 03/12

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-19**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-19, a ser realizada no dia 26/02/19 (vinte e seis de fevereiro, terça-feira), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Pernambuco, S/Nº, Braz I (Horto Florestal), Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

1.1) Comunicação do Presidente;

1.2) Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias nº. 07/2018 do dia 07/11/2018 e 08/2018 de 04/12/2018;

1.3) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 20/11/2018;

2) Ordem do dia (Pauta)

2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;

2.3) Informes da Secretaria Executiva;

2.3.1) Correspondências Recebidas;

2.3.2) Correspondências Enviadas;

2.4) Município Verde e Azul - SMMA

2.5) Calendário de Reuniões

2.6) Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2019.1

**Silmara Rodrigues**  
Presidente-COMDEMA

**Ricardo Sgarbi Augusto**  
Secretário Executivo

**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO**

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e convida toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 27 de fevereiro de 2019, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com primeira chamada às 18:30 horas e início às 19:00 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

1 – Palavra da Presidente;

2 – Metas para 2019 (final da Gestão);

3 – Documentos desta Gestão Digitalizados;

4 – Discutir Eventos Culturais tais como:

a) Circuito Cultural Paulista.

b) Reativar o FESLA, ENCINA, CONFOTA, FESESTE entre outros.

c) FAMPOP.

d) Feira das Nações.

5 - Assuntos internos pendentes.

**Palavra Livre:** Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,

Atenciosamente

Avaré, 21 de Fevereiro de 2019,

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****Conselho Municipal do Idoso – CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004—Lei Municipal nº 33/97 – Lei nº 2.045/2016

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26/02/2019 às 09:00 na Sala de Reunião da Secretaria de Turismo, sito a Rua Pernambuco, S/N, Horto Florestal.

Pauta:

\* Leitura da Ata Anterior;

\* Conferencia Municipal do Idoso;

\* Outros assuntos relacionados.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 21 de Fevereiro 2019.

**Cíntia Brisola**  
Presidente do CMI

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

5º classificado (a) – **LUCIA FERNANDES CECILIO**

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da free
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 19 de fevereiro de 2019.

**Edson Gabriel da Silva**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP**

BIÊNIO 2019/2021

A Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, designada através do Decreto (Reorganização do Conselho Municipal da Saúde) n.º 5.268, de 30 de agosto de 2.018, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Representantes dos Usuários, Representantes dos trabalhadores da Saúde, Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos e Representantes da Gestão da Saúde, para participarem da Assembleia do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal da Saúde do município da Estância Turística de Avaré – SP.

**I - Disposições Gerais:**

a) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal da Saúde do município da Estância Turística de Avaré – SP, para o biênio 2019-2021;

b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pelos membros do Conselho Municipal da Saúde do atual biênio;

c) Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes segmentos: Representantes dos Usuários, Representantes dos Trabalhadores da Saúde, Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde Privados Conveniados ao SUS ou sem Fins Lucrativos e Representantes da Gestão da Saúde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal da Saúde do município da Estância Turística de Avaré – SP, sendo um Titular e um Suplente, conforme disposto abaixo:

**50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos Usuários, no total de 06 (seis):**

Poderão se inscrever as entidades representativas indicando através de ofício um representante para a entidade, sendo: 03 entidades da sociedade civil sediadas na zona rural e 03 entidades sediadas na zona urbana.

**25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):**

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Avaré Unidades Básicas da Saúde e Unidades Saúde da Família, atuantes na Rede de Atenção Básica atuantes na Rede privada de saúde.

**25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), sendo dividido da seguinte forma:**

a) Secretaria Municipal de Saúde – 01 vagas;

b) Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 02 vagas;

**II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:**

a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal da Saúde do município da Estância Turística de Avaré – SP, serão definidas pelos Membros do Conselho Municipal da Saúde, e de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município.

**III- Processo de inscrição e habilitação:**

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal da Saúde do município da Estância Turística de Avaré – SP, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pelos Membros do atual Conselho Municipal da Saúde, conforme modelo Anexo I;

2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência;

c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pelos Membros do atual Conselho Municipal da Saúde, conforme modelo Anexo I;

2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do Gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pelos Membros do atual Conselho Municipal da Saúde de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – SP;

**IV - Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados:**

➤ As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – SP, definidas pelos Membros do atual Conselho Municipal da Saúde obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	Período
Divulgação	De 25/02/19 a 15/03/19
Período de Inscrições	De 25/02/19 a 15/03/19
Assembleia de Eleição	21/03/19

**V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos:**

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Misael Eufriado Leal, n.º 999 – Centro – Avaré – SP.

**VI- Forma de Divulgação dos Resultados:**

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados no Semanário da Estância Turística de Avaré, bem como o resultado final da eleição.

**VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:**

a) Data: dia 13/07/2017 - Credenciamento das 08:00 h às 08:30h e realização da Plenária a partir das 09:00 h.

b) Local:

**VIII- Regulamento da Assembleia:**

a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, será conduzida e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde, a qual possui representação garantida no CMS.

b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por Membros do atual Conselho Municipal da Saúde.

d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.


e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, sendo definido durante processo de inscrição.

f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participam com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à(s) respectiva(s) vaga(s).

g) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré no ato de finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pela Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

h) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré

i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pelos Membros do atual Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – SP.



**V.A.N.A – Voluntários Anônimos de Avaré**  
Rua Juscelino Kubitschek, 420 Stª Elizabeth  
CEP: 18702-730 Avaré-SP Tel: (14) 3731-3332  
CNPJ: 50809037/0001-33

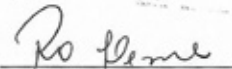
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da VANA – VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ convoca seus associados para comparecerem à assembleia geral ordinária a ser realizada em 16 de março de 2019, às 8h00min em primeira convocação ou às 8h30min em segunda convocação, na sede da VANA situada na Rua Juscelino Kubitschek nº 420, em Avaré-SP, para:

- 1) a alteração do Estatuto Social.
- 2) Prestação de contas do exercício de 2018.

A assembleia será instalada em 1ª convocação com a maioria absoluta dos associados, aptos a votar, ou em 2ª convocação com um terço dos associados, nos termos do artigo 20 do estatuto social.

Avaré, 15 de fevereiro de 2019.

  
 Rosângela Leme  
 Presidente

**COMUNICADO**

O CMPC dá conhecimento de seu calendário de reuniões para o ano de 2019, as reuniões acontecerão no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará nº 1507, com início às 18:30hs e são abertas a toda a população.

**2019**

27 de fevereiro / 26 de março / 23 de abril / 27 de maio / 26 de junho / 29 de julho (Data final para entrega desta Gestão)

**POLIANA GOMEZ BRASIL**

Presidente CMPC

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.332/Nov/18

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO PARA PROCES-  
SO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE  
CIVIL PARA O CMDCA – BIÊNIO 2019-21**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições deliberativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 150 de 2011, em sua reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2019, na sala dos Conselhos, localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, considerando que:

A. A Lei Complementar nº 150 de 28/jun/2011, em seu Art 28, estabeleça a composição do Conselho da Criança e do Adolescente e define, em seu § 2º, que os representantes da sociedade civil e do poder público municipal sejam indicados para mandato de 2 anos; B. A Resolução Conanda 116/2006, em seu Art 8º § 2º, estabelece que a representação da Sociedade Civil, ..., não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha, no § 3º indica que o processo de escolha seja feito através de convocação de assembleia para deliberar exclusivamente sobre a escolha e designação de comissão eleitoral composta por representantes da sociedade civil;

C. O § Único do Art 10 da Resolução Conanda 116/2006 estabelece que legislação específica, ..., estabeleça os critérios de reeleição da OSC, que em qualquer caso, deve se submeter a uma nova eleição, vedada a prorrogação de mandatos ou recondução automática;

C. O plano de atividades do CMDCA para 2019, aprovado na reunião ordinária de janeiro de 2019 que estabeleceu a Convocação de Assembleia para composição de membros do Conselho – gestão 2019-21, com início em março/2019 para: eleição das entidades representativas do setor privado;

D. As respostas dos pedidos de indicação de representantes do setor público e do setor privado para participação na Assembleia a ser realizada.

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear a Comissão Eleitoral de representantes da sociedade civil, composta por Ricardo Lopes Ribeiro, Gabriela Gomes Ramos, Dalva Aparecida Gonçalves e Marina Cecília Furigo, todos membros do CMDCA, para organizar e realizar o processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária;

Art 2º - Designar a data de 11/março/2019, às 14 horas, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sala de Reunião da Secretaria do Turismo, localizada no Horto Florestal, rua Pernambuco s/nº;

Art 3º - Convocar os representantes da sociedade civil e do poder público indicados para participarem da eleição dos 5 representantes titulares da sociedade civil e respectivos suplentes que irão compor o conselho para o mandato de 2019-21, conforme preceitua o item II do Art 28 da Lei Complementar nº 150 de jun/2011;

Art 4º - Estabelecer as seguintes regras para organização da Assembleia Geral:

a) A assembleia será aberta pelo presidente do CMDCA com a participação dos membros atuais do CMDCA e dos indicados pelas entidades e órgãos públicos;

b) As entidades com direito a participação no Conselho nos termos do item II do Art 28 da lei complementar nº 150/2011, através dos representantes indicados, serão convidadas a se manifestarem quanto ao interesse de participar do Conselho e da eleição a ser realizada;

c) A comissão eleitoral organizará previamente a relação de entidades aptas a serem votadas com os nomes das OSC inscritas no Conselho da Criança e do Adolescente e acrescentará os nomes das entidades que se apresentarem como candidatas nos termos do item b acima, caso não constem da lista e eliminando as que não enviarem representantes para a assembleia;

d) A comissão eleitoral, através da secretaria dos conselhos, organizará lista de presença com nome da OSC, do representante indicado e assinaturas dos participantes.

e) A comissão eleitoral, responsável pelo encaminhamento dos procedimentos durante a assembleia, nomeará dentre seus membros um secretário para elaborar a ata da assembleia e um presidente para dirigir a votação;

f) A cédula para votação será montada discriminando-se as entidades de acordo com a representatividade prevista na lei complementar 150/2011 (1 representante de entidades assistenciais de atendimento à saúde da criança e do adolescente, 1 representante da Sub Seção da OAB de Avaré, 2 representantes de entidades assistenciais e de atendimento sócio educativo e de capacitação à criança e 1 representante de clube de serviço, sociedade organizada ou religiosa), exceto a OAB por ser única na cidade;

g) Terão direito a voto os representantes indicados pelas entidades e órgãos públicos para participarem da assembleia em resposta ao Ofício 002/2019 – Circular e os conselheiros atuais do CMDCA;

h) As entidades que não são inscritas no Conselho da... só poderão ser votadas se houver representantes presentes na assembleia;

i) Cada representante com direito a voto escolherá 1 entidade assistencial de atendimento à Saúde da criança e do adolescente, 2 entidades assistenciais, de atendimento sócio educativo e de capacitação e 1 entidade representante de clube de serviço, sociedade organizada ou religiosa, anotando na cédula de votação o nome da entidade em letra de forma;

j) Na apuração dos votos, a ser realizada pela comissão eleitoral, a pedido do presidente da comissão eleitoral, a assembleia elegerá 2 participantes para acompanhar o trabalho;

k) Após a contagem dos votos, feito de acordo com as a votação indicada na letra h acima, serão nomeadas as 2 (duas) mais votadas para representar a Entidade de atendimento à saúde da Criança e do Adolescente, as 4 (quatro) mais votadas para representar entidades assistenciais e de atendimento sócio educativo e de capacitação da criança e do adolescente e as 2 (duas) mais votadas para representar as entidades de clube de serviço, sociedade organizada ou religiosa. As entidades com maior número de votos, em cada representação acima especificada, indicarão representantes titulares e as com menor número de votos indicarão representantes suplentes para compor a diretoria do CMDCA para a gestão 2019-21.

l) No caso de empate na apuração dos votos a entidade com maior tempo de inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será considerada eleita.

m) Finalizando o trabalho a comissão eleitoral anunciará o resultado da eleição e concluirá a ata da assembleia encaminhando-a ao presidente do CMDCA;

n) O presidente do CMDCA convocará e marcará data da primeira reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a gestão 2019-21, solicitando aos secretários de Assistência, Cultura, Educação, Esportes e Saúde, os nomes dos representantes titulares e suplentes e das entidades do setor privado conforme resultado da eleição realizada, encerrando a assembleia em seguida. Estância Turística de Avaré, aos 21 de fevereiro de 2019.

**Clóvis Rodrigues Felipe**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2017-19

Estância Turística de Avaré, 21 de Fevereiro de 2.019

Juliana Cristina Moreira  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP – BIÊNIO 2019-2021**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ (Preenchimento pelo CMS)

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Presidente Atual: \_\_\_\_\_

**Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembleia:**

**Titular:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Suplente:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV - SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA FEVEREIRO DE 2019



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

PROTOCOLOS - READAPTAÇÃO - RETIRADA DE FORMULÁRIO

Os servidores abaixo relacionados, que requereram abertura de readaptação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a fim de retirar os anexos I (requerimento) e II (formulário do relatório médico) , do Decreto nº 5407/2019, considerando a necessidade de homogeneizar e atualizar normas e critérios relativos à condição de readaptação dos servidores públicos municipais, e de acordo artigo 36, da Lei 2145/2017, publicada em 12 de outubro de 2017.

Table with columns: CDD, NOME, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, ALTA, Medico Assistente, CRM. Lists employee details and medical assistance information.

Table with columns: Requerente - Nome, N° Protocolo, Data do Protocolo, Providência. Lists requesters, protocol numbers, dates, and administrative actions.

PROTOCOLOS - READAPTAÇÃO - RETIRADA ANEXO I E II

Os servidores abaixo relacionados, que requereram abertura de readaptação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a fim de retirar os anexos I (requerimento) e II (formulário do relatório médico) , do Decreto nº 5407/2019, considerando a necessidade de homogeneizar e atualizar normas e critérios relativos à condição de readaptação dos servidores públicos municipais, e de acordo artigo 36, da Lei 2145/2017, publicada em 12 de outubro de 2017.

Table with columns: Requerente - Nome, N° Protocolo, Data do Protocolo, Providência. Lists requesters, protocol numbers, dates, and administrative actions.



## SEC. DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS

#### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS NOTIFICAÇÕES :

560/19 – R. WALDEMAR LOPES PERES – J.K.A.R. - 3.288.014-000 – LIMPEZA  
 562/19 – R. WALDEMAR LOPES PERES – R.N.P.S. - 3.288.009-000 – LIMPEZA  
 583/19 – R. ALVARO L. TORRES, 90 – S.A.A. - 5.144.009-000 – SONORIZAÇÃO  
 587/19 – R. HIROSHIMA, 117 – R.L.R. - 3.140.006-000 – SONORIZAÇÃO  
 588/19 – R. ULISSES FERRARI, 62 – M.A.A. - 3.257.011-000 – SONORIZAÇÃO  
 590/19 – R. ARLINDO P. RAMOS, 332 – R.J. - 4.560.006-000 – SONORIZAÇÃO  
 599/19 – R. NOVE DE JULHO, 2274 – D.C. - 3.063.016-000 – SONORIZAÇÃO  
 604/19 – R. ANGELINA B. HENRIQUES – L.C.F. - 1.001.037-000 – SONORIZAÇÃO  
 606/19 – R. SÃO FELIPE, 50 – L.A.A. - 4.277.027-000 – SONORIZAÇÃO  
 608/19 – L. SANTA CRUZ, 125 – P.B. - ALVARÁ -  
 619/19 – R. HEITOR DE BARROS – T.A.A.F. - 5.351.012-000 – LIMPEZA  
 621/19 – R. JOSE F. ALBUQUERQUE – P.M.F. - 5.360.006-000 – LIMPEZA  
 623/19 – R. BENEDITO A.A. SOUZA – D.S. - 5.209.010-000 – LIMPEZA  
 626/19 – R. MIGUEL K. HIRATA – L.P.S. - 5.354.015-000 – LIMPEZA  
 628/19 – R. JOSE DA SILVA DUARTE – 5.354.006-000 – LIMPEZA  
 629/19 – R. ALBERTO VENDRAMETTO – A.L.R. - 5.353.007-000 – LIMPEZA  
 635/19 – R. FIRMINO GOMES, 29 – A.S.A.N. - 3.060.011-000 – LIMPEZA  
 637/19 – R. FELIX FAGUNDES/AMAZONAS – P.B. - ALVARÁ -



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 de FEVEREIRO de 2019

#### INDICAÇÕES

##### Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-para que através do setor competente providencie, na Rua João Roberto Keller, no Bairro Jardim Paraíso, troca de Lâmpadas, roçada e limpeza em toda a sua extensão.

-através do setor competente, estude a possibilidade de firmar convênio com a FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré – em que os alunos do curso de Educação Física possam realizar, através de estágio, o trabalho de salva-vidas no Camping Municipal, com treinamento do Corpo de Bombeiros.

-para que através do setor competente, providencie pavimentação asfáltica e iluminação na Rua Juliana Alves Esteves, no Bairro Jardim Paraíso, posto que essa rua dá acesso a várias outras do bairro, sendo, portanto, uma via de grande fluxo.

-para que através do setor competente, providencie a limpeza através de roçada e a troca de lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua Armando Padredi, no Bairro Jardim Paraíso.

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, para que implante uma academia ao ar livre, para os moradores do Bairro alto no terreno vago da Prefeitura ao lado da Quadra Esportiva, em frente ao Posto de Saúde do Bairro Alto.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência limpeza diária e manutenção nos banheiros do Cemitério Municipal.

-por meio do setor competente, providencie salva vidas e bombeiro durante o fim de semana no Camping Municipal. Considerando que, no final de semana o Camping recebe maior número de avarenses e turistas e suas vidas precisam ser preservadas com toda assistência.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em caráter de urgência, a respeito da manutenção/reforma na EMEB Antonio Salim Curiati.

Considerando que, logo no início do ano os pais reclamaram da dispensa dos alunos por falta de manutenção na escola.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada no Bairro do Golf, pois os moradores reclamam da escuridão do referido bairro e estão cansados de solicitar providências e até a presente data nada foi resolvido.

-por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Frederico Ozonan/Bairro Alto em frente ao número 102.

-por meio do setor competente, providencie a instalação de mais lombadas/redutores de velocidade na Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que viabilize com urgência mais funcionários no Cemitério Municipal, para realizarem limpeza, manutenção e conservar o local limpo e higienizado. Considerando que, essa vereadora esteve no local e ficou indignada com a sujeira e a fedentina dos banheiros, vasos sanitários imundos, com aparência de muito tempo sem limpeza.

-por meio do setor competente, providencie uma tela de proteção para que os pombos não entrem no pátio da EMEB Anna Novaes.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a proliferação dos pombos nas escolas do Município.

-por meio do setor competente, para que seja implantando em nossa cidade um Ponto de Entrega Voluntário (PEV) de Materiais Passíveis de Reutilização e/ou reciclagem especiais como: lâmpadas, isopor, pilhas, tintas, baterias e outros.

-por meio do setor competente, realize limpeza no passeio público coberto por mato na Rua Francisco de Souza/Bairro São Rogério I, em frente ao número 433.

-por meio do setor competente, para que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Francisco O. Souza/Bairro São Rogério, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para que proceda limpeza e manutenção no mesmo.

-por meio do setor competente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Frederico Ozonan/Bairro alto, que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Gervásio Vilhena/Bairro Presidencial em frente ao número 54.

-por meio do setor competente, providencie recuperação do leito carroçável da Rua Julio Domingues na entrada do Bairro Duílio Gambini.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na Rua João Caetano Schimith confluência com a Rua Milton Silva/Bairro Alto.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Nasib Catib/Bairro Presidencial, em frente ao número 690.

-por meio do setor competente, a recuperação do leito carroçável da Rua Rossi Contrucci/Bairro Presidencial em frente ao número 470.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário de um grande terreno existente na Avenida Carmem Dias Faria ao lado do número 2229, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

##### Carlos Alberto Estati

-para que através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito – providencie a colocação de placas sinalizadoras de fluxo de animais silvestres nas vias que circundam o Horto Florestal, posto que o fluxo desses animais tem aumentado significativamente nessas vias devido a proliferação dos mesmos na reserva e, esses animais têm saído pelas imediações em busca de alimentos.

##### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que solicite ao setor competente verificar a possibilidade de instalar tela de proteção mais alta ao redor do campo do Fluminense, de modo a evitar a queda da bola em dia de jogo nas residências próximas.

##### Jairo Alves de Azevedo

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de placa "Carga e Descarga" na Rua Minas Gerais defronte ao número 792, no comércio de distribuição de água.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL PINHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEIDE APARECIDA DA SILVA.

##### Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo responda a esta Casa de Leis se o ar condicionado do Micro-ônibus da sua secretaria está em pleno funcionamento para as viagens realizadas com as equipes da pasta. Requeiro ainda, em caso negativo, que apresente a justificativa para o não funcionamento e, se o mesmo encontra-se em conserto, que envie a cópia da ordem de serviço autorizando o mesmo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente requerimento e suas indagações, pelo fato de ter chegado ao conhecimento deste vereador que o referido veículo, adquirido na gestão anterior, portanto, há pouco tempo, possuía o citado ar condicionado e que há algum tempo, nesta gestão, vem circulando sem o ar, apresentando apenas suas instalações à vista dentro do mesmo, porém, sem funcionar.  
 -que seja oficiado ao responsável pelo sistema operacional da Barragem de Piraju, da Usina Hidrelétrica Jurumirim cuja empresa concessionária

é a CTG do Brasil, para que compareça a esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 25/02/2019, às 19horas, a fim de explicar e esclarecer acerca do baixo nível de água da Represa de Jurumirim.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a toda a Diretoria da Associação Atlética Avarense pela realização da 57ª Edição do Campeonato Popular de Férias de Futsal, grandioso evento tradicional na modalidade que há anos movimenta o esporte na nossa cidade e região.

##### Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis cópia do Relatório do DAC – Departamento de Análises e Conferência – referente à 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcela, da prestação de contas da Comissão Organizadora das Delegações Esportivas 2018, posto que não consta das referidas prestações o relatório supracitado. Requeiro ainda, seja uma cópia do presente requerimento enviado ao DAC para que responda se tais prestações foram devidamente aprovadas pelo mesmo.

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis cópia do(s) livro(s) ponto de todos os funcionários da sua secretaria desde janeiro de 2017 até a presente data.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe quais medidas foram tomadas para resolver/solucionar o grave problema que a (Creche) Cei Professora Olga Giraldo de Brito, que está encontrando em relação à falta de segurança com as crianças, funcionários e professores que são: - Problemas na parte elétrica, - Infiltração no berçário das crianças, - Bebedouro interdito desde o ano passado (estragado), - Rachadura feia na parte da fiação, - Presença de escorpião encontrado no banheiro das crianças. Considerando que, na semana passada pegou fogo na instalação elétrica por falta de reparos e manutenção e os pais estão preocupados e com medo que pegue fogo na creche. Considerando que, no dia 14 de fevereiro de 2019 esta vereadora Professora Adalgisa Ward e o vereador Flávio Zandoná, estiveram na CEI e constaram situação muito grave, que requer providências imediatas do Poder Executivo, antes que aconteça um desabamento pela situação precária em que a creche se encontra ou incêndio devido problema na parte elétrica. Requeiro ainda, que seja enviada uma cópia do presente pleito ao Ministério Público (MP), ao Tribunal de Contas (TC) e a Controladoria Geral da União (CGU).

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Municipalidade e a Empresa Responsável pela Segurança da EMAPA realizada em dezembro de 2018.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que tome ciência das solicitações de uma municipalidade encaminhada a esta vereadora: "No sábado passado tivemos uma avaria no carro e o guincho, não pode chegar por discrepância no nome da rua. No Google consta como Rua Ernesto Vendramini, que viemos ver posteriormente e para os moradores é outro nome; uns falam que a rua começa com um nome e termina com outro. Enfim, é uma banguça que ninguém entende. Pode verificar esse problema, por favor? Outra coisa que está deficitário em nossa cidade são as placas com nome das ruas. Conseguem-se placas gratuitamente junto aos comerciantes que usam para propaganda dos estabelecimentos. A falta de placas indicativas ocorre em toda cidade. Certa que vai tomar providências agradeço, antecipadamente". Diante do exposto pela municipalidade, solicito providências e se: Existe algum projeto em nossa cidade para recuperação ou instalação de novas placas que se encontram danificadas ou sem placas, principalmente nos bairros?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que verifique, a solicitação de um morador: "Vereadora ajuda a gente... Não aguentamos mais as queimadas em áreas da Prefeitura." Mediante este pedido, pergunto: Existe um Plano de ação para Prevenção e controle de Desmatamento e Queimadas em nossa cidade? Quais medidas estão sendo tomadas para coibir essa prática nociva em nossa cidade? Quais são estas medidas? Está sendo realizadas Campanhas de Combate as Queimadas, levando informações a população, sobre como fazer uma queimada controlada, informando as técnicas, manejo e ainda os prejuízos que podem causar? Considerando que, poderão realizar propagandas em rádios, banners e distribuição de folders com orientações claras aos avarenses. Outra Ação importante que poderá ser desenvolvida é a Implantação de um protocolo municipal de prevenção e controle ao uso do fogo.

##### Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis cópia Alvará de funcionamento e montagem da estrutura para o evento denominado pré-carnaval, realizado no Bairro Costa Azul nos dias 16 e 17 pp., em que a secretaria participou da organização. Requeiro ainda, seja o presente requerimento enviado ao setor de ISS da prefeitura para que os responsáveis respondam se houve fiscalização e recolhimento de impostos dos comerciantes que participaram do referido evento, encaminhando as cópias dos documentos pertinentes.

-que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenização ao Padre Marcelo Henrique do Prado, de 48 anos que foi empossado na noite do último sábado, dia 16, durante a missa na igreja matriz de São Benedito, o novo pároco daquela comunidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se ocorreu algum tipo de fiscalização por parte da Prefeitura no comércio que abriu no prédio localizado na Rua Dr. Félix Fagundes, onde abrigava o antigo supermercado SALADÃO e hoje funciona o comércio titulado Feira da Madrugada e comercializa roupas e sapatos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo da Estância Turística de Avaré, Glauco Fávero de Oliveira, para que nos informe, se já foi notificado o proprietário da antiga embarcação chamada "Cidade de Avaré" e que hoje se encontra sucateado e local de criadouro de insetos para que tome providências para sua remoção. JUSTIFICATIVA: Como noticiado pelo jornal A COMARCA em sua edição de sexta-feira, dia 15 de fevereiro e repercutido por várias pessoas nas redes sociais, a embarcação hoje está juntando bichos e sendo local até de risco para visitantes e turistas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços, Abelardo Ferreira Mendes, para que nos informe, se existe alguma previsão para reforma dos banheiros do Largo São João e do Mercado Municipal.

### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no sentido de informar se existe a possibilidade legal de CEDER PARA PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA, A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, OS BENS MÓVEIS QUE ESTÃO LOCALIZADOS NO PÁTIO DE TRIAGEM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE BAURUR/SP E BERNARDINO DE CAMPOS/SP, conforme fotos e descrições em anexo, tendo em vista que através do PROJETO RENASCER FERROVIÁRIO SUDOESTE PAULISTA, a Associação Renascer Ferroviário pretende resgatar, preservar e difundir a história dos tempos áureos da Sorocabana, tendo a cidade de Avaré como pólo central, mediante a revitalização das estações, trilhos, construções e seus entornos, assim como a implantação de trens turísticos partindo tanto da Estação Sorocabana, como da Estação FEPASA, além da implantação de museus ferroviários.

-REQUEIRO que seja oficiado o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no sentido de SOLICITAR PROVIDÊNCIAS, EM CARATER DE URGÊNCIA, QUANTO A POSSÍVEIS FURTOS DE MATERIAIS METÁLICOS QUE PODEM ESTAR OCORRENDO NO PÁTIO DE TRIAGEM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE BAURUR/SP, especificamente nos carros de passageiros, conforme consta no Relatório de Danos realizado pela Associação Renascer Ferroviário, datado de 16 de fevereiro de 2019, que segue em anexo. Em tempo, smj, ressalto que CEDER REFERIDOS CARROS DE PASSAGEIROS PARA PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA, A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, conforme solicitação descritiva que antecede, é uma excelente opção de proteção ao Patrimônio Público Federal, tendo em vista que através do Projeto Renascer Ferroviário Sudoeste Paulista, a Associação Renascer Ferroviário pretende resgatar, preservar e difundir a história dos tempos áureos da Sorocabana, tendo a cidade de Avaré como pólo central, mediante a revitalização das estações, trilhos, construções e seus entornos, assim como a implantação de trens turísticos partindo tanto da Estação Sorocabana, como da Estação FEPASA, além da implantação de museus ferroviários.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Transportes ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR "Alessandro Rios, tem uma Rua no Bairro Alto da Colina 1 que está com nome errado. Os moradores estão usando o nome errado, porém no cadastro da prefeitura consta outro nome. Precisa colocar as placas com o nome correto. Os moradores estão usando o nome Rua Eduardo Vicentini, no Google Maps consta Rua Tenente João Dias, porém o nome correto é Rua Jose Domingos Vicentini." Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LOCAL MENCIONADO VISANDO VERIFICAR O NOME CORRETO DAS RUAS E/OU PLACAS DE SINALIZAÇÕES INSTALADAS NO LOCAL, PRINCIPALMENTE DA RUA JOSE DOMINGOS VICENTINI, tendo em vista relato acima do morador. Segue em anexo, foto do referido trecho.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Através do Requerimento 651 de 11/06/18 solicitei informações quanto à possibilidade de SUBSTITUIR A SINALIZAÇÃO DE MÃO DUPLA POR SINALIZAÇÃO DE MÃO ÚNICA NA PRAÇA CONCEIÇÃO BORGES, um trecho pequeno de apenas uma quadra, onde ficaria permitido somente transito de veículos sentido Avenida Santos Dumont para a Rua Álvaro Lemes Torres. Ainda informei que atualmente o sentido permitido é mão dupla, o que vem, segundo relatos, propiciando constantes riscos de acidentes e discussões no trânsito. Ainda que o local, em determinados dias da semana, é de grande fluxo de pessoas e veículos, tendo em vista ser localizado em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima, que recebe centenas de pessoas. Através do Ofício 445 de 19/06/18, o Prefeito Municipal respondeu: "foi encaminhado ao COMUTRAN para que estude a possibilidade." SOLICITAÇÃO DE MORADOR EM 07/02/19 "é necessário mudar o fluxo dos veículos da Rua que fica defronte a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, onde hoje são duas mãos, para somente uma mão. Aqueles que vem pela Santos Dumont possa subir e ter acesso a Rua Álvaro Lemes Torres. O motivo se dá pelos seguintes fatos: 1- segurança das crianças e jovens que saem das escolas João Teixeira e Dondóca; 2- Segurança dos fiéis que frequentam a Igreja Nossa Senhora de Fátima para eventos religiosos; 3- Pequenos acidentes ocorridos nas esquinas da mesma; 4- pessoas que não obedecem o sentido exato do fluxo, o que gera discussões constantes de trânsito e outros constrangimentos." Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR VISITA TÉCNICA NA PRA-

ÇA CONCEIÇÃO BORGES VISANDO AVALIAR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A SINALIZAÇÃO DE MÃO DUPLA POR SINALIZAÇÃO DE MÃO ÚNICA, onde ficaria permitido somente transito de veículos sentido Avenida Santos Dumont para a Rua Álvaro Lemes Torres, pelos motivos acima mencionados pelo morador.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR "Alessandro Rios, conheci na cidade de Pederneiras um Sistema de Coleta Seletiva muito interessante, onde numa casa podemos levar nosso lixo reciclável e depositá-los num guichê. Neste local, não tem nenhum funcionário. É um sistema muito interessante pois podemos levar plásticos, metais, ferros, lâmpadas, pilhas, vidros, etc. Será que é possível instalar um sistema parecido em nosso município?" Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO SISTEMA DE COLETA SELETIVA, levando em consideração modelo mencionado.

### Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais referentes à estada da delegação avareense no Hotel Accacio, na cidade de São Carlos/SP, conforme descrito na prestação de contas da Comissão Organizadora das Delegações Esportivas 2018 – 4ª parcela.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Compras, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis cópia de todas as cotações referentes à construção do banheiro do parque da CAIC.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda aos seguintes questionamentos: - Qual o prazo médio de atraso nos pagamentos dos servidores e fornecedores da prefeitura. -Quanto foi gasto com multas e juros por atrasos em pagamentos nos anos de 2017 e 2018? -Ocorreram devoluções de cheques por falta de fundos no período de 2017 a 2019?

### Carlos Alberto Estati

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a toda Diretoria da Associação Atlético Avareense, ao Coordenador de Esportes, Sr. Carlos Alberto Donato, bem como o colaborador Clayton, mais conhecido por "Claytinho" e os demais voluntários envolvidos no Campeonato de Futsal o qual envolveu mais de 130(cento e trinta) crianças nas categorias sub 7, sub 10 e sub 12. O evento que aconteceu nas dependências do clube aos domingos de manhã foi um sucesso tanto de público quanto de participação das crianças de todos os bairros da nossa cidade, ficando como um exemplo de dedicação, divulgação e apoio ao esporte, estimulando nossas crianças à prática desportiva a qual irá contribuir para a formação do futuro cidadão.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que responda informe esta Casa de Leis se existe um projeto de controle da proliferação de animais silvestres no Horto Florestal, posto que a população desses animais vem crescendo demasiadamente gerando a escassez de alimentos, forçando os mesmos a saírem do espaço da reserva, arriscando-se pelas imediações em busca de comida, o que vem ocasionando até atropelamentos desses animais nas vias que circundam o horto.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-que seja designada data em Sessão ordinária para homenagear o Bombeiro avareense LEANDRO NOGUEIRA, filho do casal Antonio Nogueira Neto e Marcia Fernandes Nogueira, que está atuando como voluntário no resgate das vítimas de Brumadinho. Conforme matéria publicada na Folha de São Paulo de 12 de fevereiro do corrente (anexa a esta propositura), Leandro relatou as dificuldades das equipes que estão trabalhando naquele desastre que vitimou muitas pessoas, animais e causou danos ambientais que estão repercutindo em mais de 10 municípios, projetando uma imagem internacional negativa do Brasil. Requer ainda que se faça a entrega de placa exaltando sua participação nessa nobre missão, bem como seja oficiado ao Comando do Corpo de Bombeiros onde o avareense Leandro está lotado o teor desta propositura. No mesmo sentido seja oficiado aos seus pais, Antonio Nogueira Neto e Marcia Fernandes Nogueira, residentes nesta cidade- Rua Ananias Pires nº 278 - Brabância.

-que seja designada data em Sessão ordinária para homenagear o Bombeiro avareense LEANDRO NOGUEIRA, filho do casal Antonio Nogueira Neto e Marcia Fernandes Nogueira, que está atuando como voluntário no resgate das vítimas de Brumadinho. Conforme matéria publicada na Folha de São Paulo de 12 de fevereiro do corrente (anexa a esta propositura), Leandro relatou as dificuldades das equipes que estão trabalhando naquele desastre que vitimou muitas pessoas, animais e causou danos ambientais que estão repercutindo em mais de 10 municípios, projetando uma imagem internacional negativa do Brasil. Requer ainda que se faça a entrega de placa exaltando sua participação nessa nobre missão, bem como seja oficiado ao Comando do Corpo de Bombeiros onde o avareense Leandro está lotado o teor desta propositura. No mesmo sentido seja oficiado aos seus pais, Antonio Nogueira Neto e Marcia Fernandes Nogueira, residentes nesta cidade- Rua Ananias Pires nº 278 - Brabância.

### Jairo Alves de Azevedo

-voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ESMERINDA CLARO AZEVEDO, ocorrido em Avaré, em 14 de Fevereiro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era a família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em plenário seja identificada a família enlutada através de seus filhos: Edson e Waldir, à Av. Pinheiro Machado 329, Jardim São Paulo, transmitindo-lhe ao mes-

mo tempo sinceros sentimentos de pesar deste legislativo pelo infausto e deloroso acontecimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a equipe A equipe de karatê de Avaré, apoiada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), participou no último domingo, 9 de Dezembro de 2019, da Copa Kobudo, realizada em Palmalim, na região de Assis. Os caratecas, sob a orientação do técnico Clodoaldo, conquistaram 13 medalhas, sendo 8 de ouro, 4 de prata e 1 de bronze. Os resultados individuais foram: Sarah Bartholomeu, Alice Simonassi, Ana Beatriz Lima, Rodolpho Saturnino e Arthur Prezotto foram campeões na categoria kata, enquanto Matheus Willian foi vice-campeão kata. Já Luan Bartholomeu obteve o ouro nas categorias kata e shiai. Por sua vez, Eliezer Lopes foi campeão na categoria shiai, enquanto Maria Victória Lima, Maria Eduarda Ponce e Eduardo Soares foram vice-campeões na mesma categoria. Entretanto, Matheus Willian obteve duas medalhas: de prata na categoria kata e de bronze na categoria shiai.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a equipe A equipe do Avaré Scorpions Flagfootball sagrou-se campeão, no último dia 2, ao vencer o Piracicababa Cane Cutters pelo placar de 06x00, ganhando o direito de disputar a grande final do Campeonato Paulista de Flag Football 2018 Jogaram e pontuaram por Avaré: Alan Aparecido Cruz dos Santos, Bruno Ferreira de Oliveira, Davi Augusto Bastos da Silva, Diego Soares, Eder Francisco, Etori Mazieiro dos Santos, Fábio Augusto De Osti, Gabriel Augusto de Oliveira, Guilherme Inocente Albuquerque, Guilherme de Campos Nackamura, Gustavo Henrique Rodrigues, Henrique Praxedes de Lima, Jefferson Luiz Rosa dos Santos, João Guilherme da Cruz, João Pedro da Silva, José Eduardo Rodrigues de Almeida, Jose Erevando de Jesus Junior, Juliano Augusto Albuquerque, Juliano de Andrade Costa, Júlio Cesar Fernandes, Lucas Gerardi, Luis Phillip Reis Santiago, Luiz Guilherme de Jesus Cardoso, Luiz Henrique Ribeiro da Silva, Luiz Henrique Vieira Junior, Luiz Melli Netto, Marclio Bagatim Neto, Nicolas Ruan Meira Martins, Nilton dos Santos, Paulo Henrique Tonon Barroso, Ricardo Gallereani Russo, Ricardo Martinez Neto, Rodrigo Domingos Vara, Rubens Venâncio Filho, Sidnei Camargo, Uilian Souza Martins, Vinicius Córrea Miras, Vitor Gabriel Pereira de Oliveira e Yan Guilherme Nogueira.

-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a equipe A equipe avareense de basquete feminino sub-17 disputou no 1º de dezembro, a final da Liga Centro-Oeste Paulista, em Presidente Prudente. O time conquistou o torneio ao vencer a equipe de Paraguaçu Paulista pelo placar de 39 x 34. Jogaram e pontuaram pelo time da SEME, treinada pela técnica Neusânia Martins, as atletas Ana Gabriela, Ana Júlia, Júlia Silva, Maria Júlia, Rayanne Félix, Anne Gavioli, Maria Luíza, Josiane Dorth, Maria Fernanda, Bianca Nogueira e Maria Júlia Valentino. Organizado pela Liga de Basquete Centro-Oeste Paulista (LBC) em parceria a Unimed, o campeonato tem o apoio das secretarias de Esportes das cidades participantes. O time de Avaré, com esse título, é pentacampeão da LBC.

### Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis a cópia das Portarias de Nomeação do funcionário Eliandro Rogério Braga, tanto a portaria de ingresso no serviço público municipal, quanto a que o nomeou ao cargo em comissão em sua secretaria.

### Roberto Araujo

seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HONORATO FERREIRA DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REGINALDO SELMINE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ADELIA MARIA ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RIBEIRO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MARICATO.

## MOÇÃO DE REPÚDIO

### Aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 18 de fevereiro de 2019

#### Flávio Eduardo Zandoná e outros

-que seja consignada MOÇÃO DE REPÚDIO à empresa CTG Brasil, concessionária responsável pela Usina Hidrelétrica Jurumirim, pela baixa no nível de água da Represa de Jurumirim, considerando que a cidade recebe o título de Estância Turística e possui na Represa de Jurumirim seu principal atrativo turístico; considerando que o mesmo possui um grande investimento por parte da municipalidade em infraestrutura e publicidade; considerando o investimento empresarial no ramo de hotelaria e lazer; considerando o volume de água se torna necessário não apenas para banhistas; considerando também para a prática de esporte náuticos a atual situação é preocupante; considerando que está gerando diversas perdas para o Município da Estância Turística de Avaré e os demais municípios banhados pela Represa de Jurumirim. Após aprovação, que sejam enviadas cópias desta moção de repúdio: 1)À Agencia Nacional de Águas (ANA), 2)À Secretaria Estadual do Meio Ambiente, 3)À Secretaria Estadual do Turismo, 4)À toda imprensa de Avaré, 5)Ao Ministério Público, 6)Ao Ministério de Minas e Energias, 7)Ao Ministério do Meio Ambiente, 8)Ao Ministério do Turismo, 9)Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 10) Câmara dos Deputados, 11)Senado Federal.



## Pavimentação da Avenida Santa Barbara entra na fase final

Previsão é de que os trabalhos terminem em até 90 dias



A principal via de acesso ao Terras de São José já está recebendo a instalação de guias e sarjetas ao longo de toda a sua extensão. Os trabalhos antecedem a pavimentação da avenida, encerrando o projeto iniciado na primeira quinzena de dezembro de 2018.

Aguardada por muito tempo pelos moradores, a obra vai beneficiar centenas de famílias que moram no Terras de São José. Estão sendo investidos nos serviços de pavimentação cerca de R\$ 935 mil. Do total, cerca de R\$ 435 mil são recursos da própria Prefeitura, já aplicados na instalação de um amplo sistema de captação e drenagem de águas pluviais.

Foram construídos três ramais com caixas de recepção e emissão que se interligaram ao sistema existente junto ao acesso a SP-255. O restante dos recursos, cerca de R\$ 500 mil são provenientes de emendas parlamentares destinadas ao município por deputados federais por meio de emendas ao orçamento da União. A pavimentação vai atender cerca de 700 metros da Avenida Santa Bárbara, nos dois sentidos da via.



## OBRAS

## Prefeitura inicia obras de drenagem no Jardim Paineiras

Projeto vai melhorar o escoamento de águas da Rua Dona Dorita

Donguinha Mercadante finalizando na Rua Dr. Ulisses Coutinho. As obras deverão ser concluídas em até 60 dias.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início aos trabalhos de drenagem de trechos viários importantes do Jardim Paineiras. A um custo de R\$ 297 mil o projeto prevê a instalação de bocas de lobo interligadas em uma nova galeria para melhorar o escoamento de águas pluviais da Rua Dona Dorita, passando pela Avenida



## OPORTUNIDADE



# Curso de soldagem começa no dia 25

## As inscrições já foram feitas na Casa do Cidadão

Começa na próxima segunda-feira, 25, em Avaré através da Secretara Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia em parceria com o Programa Via Rápida Emprego, o curso de soldagem. O objetivo da iniciativa é preparar profissionais para realizar processos de soldagem e corte de peças e ligas metálicas na indústria metal e mecânica.

As inscrições já foram feitas na Casa do Cidadão, sendo 20 pessoas por turma,



totalizando 60 pessoas inscritas. O curso será ministrado aos futuros soldadores no Parque Fernan-

do cruz Pimentel (Emapa), em uma Unidade Móvel que está instalada no local.

A carga horária será de 100 horas, durante 20 dias úteis, de segunda a sexta-feira. As turmas serão divididas entre os turnos da manhã (das 8h às 12h), tarde (das 13h às 17h) e noite (das 18h às 22h).

Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, que oferece cursos básicos de qualificação profissional, o Programa Via Rápido Emprego capacita gratuitamente pessoas em busca de oportunidades no mercado de trabalho ou que desejam ter seu próprio negócio.

## CULTURA

## Cadastro para ambulantes do Carnaval 2019 na Concha Acústica vai até 1º de março

A Secretaria Municipal de Cultura informa que receberá até a próxima sexta-feira, 1º de março, as solicitações de cadastro para a exploração comercial de ambulantes durante a realização do Carnaval 2019 na Concha Acústica, que será realizado entre os dias 2 e 5 de Março.

Os interessados deverão se dirigir até a Secretaria da Cultura, que atende na Praça Monsenhor Celso Ferreira (CAIC) e realizar o pré-cadastro.

Após o deferimento, será necessário que o interessado promova o recolhimento dos emolumentos emitidos pelo setor de ISS.

A necessidade de regularização dos comerciantes em caráter transitório (ambulante) decorre do previsto na Lei Complementar 225 de 6 de Dezembro de 2016, Tabela VI, item 4 – Exposições, feiras e eventos. Mais informações pelo telefone (14) 37325057.



## GESTÃO



# Corpo de Bombeiros recebe nova viatura

## Veículo atenderá as ocorrências de urgência e emergência

O Corpo de Bombeiros de Avaré recebeu da Prefeitura nesta sexta-feira, 22, uma nova viatura operacional. A renovação tem como finalidade atender as ocorrências de urgên-

cia e emergência que representam aproximadamente 70% do volume total de demandas atendidas pela corporação.

O veículo, modelo Renault Master, é do tipo (UR), unidade de resgate, destinado ao atendimento de vítimas de acidentes que exigem atendimento emergencial na fase pré-hospitalar. É dotado de equipamentos que permitem

à tripulação de bombeiros prestar os socorros de suporte básico da vida, de forma a estabilizar, imobilizar e transportar adequadamente a vítima ao centro médico mais apropriado para a situação.

O investimento, feito por meio do Pregão Presencial nº 105/18 – Processo nº 325/18, foi de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Repasse estadual é feito para assistência social de Avaré

## Por meio do FEAS, o município recebeu R\$ 520.206,00 para aplicação

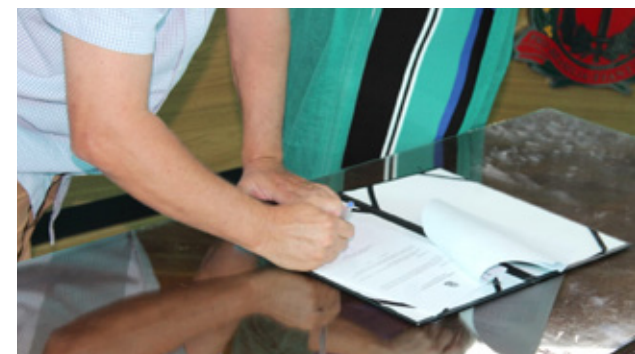
A secretária de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo, assinou no dia 18, em ato realizado na Câmara Municipal de Avaré, o repasse de R\$ 19,6 milhões para 136 municípios. Avaré estava entre os municípios contemplados com as transferências feitas por meio do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) recebeu, através da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (Drads), verba de R\$ 520.206,00 (quinhentos

e vinte mil e duzentos e seis reais). O município aplicará o recurso liberado nos serviços de gestão direta, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os quais atendem a famílias residentes em territórios com maior grau de vulnerabilidade social, além dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). No total, 12 equipamentos que atendem a população avarense serão favorecidos com os recursos repassados pelo Estado.

### Amigo do Idoso

Além da assinatura do repasse do Fundo, a secretária de Estado de Desenvolvimento Social, entregou o selo inicial do Programa São Paulo Amigo do Idoso à Avaré. Para conquistá-lo o município precisa cum-



prir metas (ações obrigatórias), tais como, implantar Conselho Municipal do Idoso, implantar ações de promoção de saúde e prevenção, atualizar o cadastro de idosos no CadÚnico, entre outros critérios.

## CULTURA

# Doação permite troca de vidros avariados do CAIC

## Benfeitoria abrange janelas da Biblioteca, do Memorial e do Museu

Com a ajuda oferecida por um benfeitor, na semana passada os vidros quebrados das janelas do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) foram todos substituídos por novos, providência que melhora o aspecto das instalações, infelizmente alvo de vandalismo. No complexo funcionam a

Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos, o Memorial Djanira e o Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.

Equipe de vidraceiros contratados fez a troca de cerca de oitenta peças, a maioria avariada por pedras. Entretanto, o doador não quis divulgar o valor dos serviços e pediu para não ser identificado, alegando se tratar apenas de um gesto de cidadania.

Recentemente o CAIC recebeu do mesmo doador outro significativo presente: dois portões com grades instalados no vão de acesso à Bi-

blioteca e ao Memorial Djanira, espaço que em breve será transformado em nova área para atividades culturais.

### Gratidão

“Em nome do governo municipal agradecemos pelas benfeitorias. Hoje em dia é raro alguém se sensibilizar de maneira concreta e generosamente contribuir para a conservação de nossos bens culturais. Que Deus o conserve e que o seu exemplo inspire mais gestos de cidadania pelo bem comum”, afirmou o secretário da Cultura.

# Secretaria convida artistas LGBTQ+ para desenvolver projeto cultural

## Com início no mês de junho

A Secretaria Municipal de Cultura está à procura de pessoas e artistas da comunidade LGBTQ+ para realização de um projeto em conjunto no mês de junho, que envolverá diversas formas de expressões culturais.

“Definitivamente não são tempos fáceis para quem luta por igualdade social e direito das minorias no Brasil e em todo o mundo. Porém, é em momentos como esse que mais se faz necessário discutir políticas públicas e iniciativas para acolher essas pessoas na sociedade, sempre respeitando ao próximo”, ressalta o secretário da pasta.

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria da Cultura pelo telefone (14) 3732.5057 ou pelo e-mail: cultura@avare.sp.gov.br

Em breve, mais detalhes do projeto serão divulgados.





## LEGISLATIVO

### CIRCULAR N° 05/2019-DG

Avaré, 21 de fevereiro de 2.019.

#### LEMBRETE

**Estará presente o representante da empresa CTG do Brasil, responsável pelo sistema operacional da Barragem de Piraju, da Usina Hidrelétrica Jurumirim, para explicar e esclarecer acerca do baixo nível de água da Represa de Jurumirim, nos termos do Requerimento nº 119/2019, de autoria desta Presidência e outros, aprovado por unanimidade.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/02/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROCESSO N° 04/2019

**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: VETO PARCIAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 112/2018 - Autógrafo nº 92/2018, que dispõe sobre a regulamentação dos §§ 4º e 5º do art. 148 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 08/2019/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/2019 - Discussão Única – Maioria Absoluta

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Concede piso salarial aos Agentes Comunitários em conformidade Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, promulgada em 23 de outubro de 2018 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**

**Vereador (a)**

**N E S T A**

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 18/02/2019, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Projeto de Lei Complementar nº 08/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Concede piso salarial aos Agentes Comunitários em conformidade Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, promulgada em 23 de outubro de 2018 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 09/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 956.359,30 - Secr. Municipal de Saúde).

### CONVITE

A Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- AVA-REPREV convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2018.

**Data: 07/03/2019**

**Horário: 09 horas**

**Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I**

### EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

**Processo nº 04/2019**

**Pregão Presencial nº 01/2019 – Registro de Preço nº 01/2019**

**Data da realização: 14 de março de 2019 às 9 horas.**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>  
**INFORMAÇÕES:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina – Avaré/SP.  
 Fone: (14) 3711-3070.

**Cristiane Soares Hipólito  
Pregoeira**

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



## JUSTIFICATIVAS

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 178/2019

Valor: R\$ 14.197,25

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**

Secretária Municipal da Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s): 11058/2018

Valor: R\$ 100.800,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros para sacada da escola municipal EMEB "Maria Nazareth Abs Pimentel", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Reginaldo José de Queiroz Avaré Me

Empenho(s): 1051/2019

Valor: R\$ 3.960,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal da Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de gás P-13Kg, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 1148/2019

Valor: R\$ 163,60

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de gás P45, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 157/2019

Valor: R\$ 3.470,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal da Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: G8 Armazinhos Ltda Epp

Empenho(s): 3542/2016

Valor: R\$ 109,26

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: G8 Armazinhos Ltda Epp

Empenho(s): 2444/2016

Valor: R\$ 60,60

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal da Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de materiais para escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: G8 Armazinhos Ltda Epp

Empenho(s): 2476, 3311, 3514/2016

Valor: R\$ 668,90

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal da Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli

Empenho(s): 18335/2018

Valor: R\$ 588,68

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ABELARDO FERREIRA MENDES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de aquisição de microcomputador, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: F. B. Borges Equipamentos Eireli Me  
 Empenho(s): 16359/2018

Valor: R\$ 4.422,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de aquisição de microcomputador, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: F. B. Borges Equipamentos Eireli Me

Empenho(s): 14271/2018

Valor: R\$ 4.422,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ADRIANA MOREIRA GOMES**  
 Secretária Mun. da Assistência e Desenv. Social

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de aquisição de microcomputadores, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: F. B. Borges Equipamentos Eireli Me

Empenho(s): 11397, 11398/2018

Valor: R\$ 13.266,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ITAMAR DE ARAUJO**  
 Secretário Municipal da Fazenda

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de aquisição de microcomputador, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Procuradoria Jurídica do Município.

Fornecedor: F B Borges Equipamentos Eireli Me

Empenho(s): 13126/2018

Valor: R\$ 13.266,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de aquisição de microcomputadores, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor: F. B. Borges Equipamentos Eireli Me

Empenho(s): 12560, 14425/2018

Valor: R\$ 13.266,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de pagamento de taxa de anuidade de atletas por faixa de judô para temporada de 2019, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fornecedor: Federação Paulista de Judô

Empenho(s): 2377/2019

Valor: R\$ 7.930,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
 Secretário Municipal de Esportes e lazer

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 2193/2019

Valor: R\$ 654,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
 Secretário Municipal da Comunicação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda – EPP

Empenho(s): 4308, 4311/2018

Valor: R\$ 879,88

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**  
 Secretária Municipal da Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem se faz necessária para atender diversos setores desta municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 9005, 9006/2018

Valor: R\$ 3.663,57

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**  
 Secretária Municipal da Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de sistemas informatizado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso na Controladoria Geral do Município.

Fornecedor: Confiatta Sistemas e Tecnologia Ltda ME

Empenho(s): 5208/2018

Valor: R\$ 4.000,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de laque de segurança para carrinho de emergência para o Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Milton Cesar Fernandes

Empenho(s): 16183/2018

Valor: R\$ 200,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
 Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Andipel Papelaria Eireli - EPP

Empenho(s): 5574/2018

Valor: R\$ 11.835,48

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**ITAMAR DE ARAUJO**  
 Secretário Municipal da Fazenda

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Andipel Papelaria Eireli - EPP

Empenho(s): 2396/2018

Valor: R\$ 2.116,32

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Andipel Papelaria Eireli - EPP

Empenho(s): 13562/2017, 3935/2018

Valor: R\$ 30.969,07

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
 Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para abastecimento da frota municipal e efetivação dos serviços que se utilizam de veículos automotores.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 18143/2018

Valor: R\$ 15.435,00

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para abastecimento da frota municipal e efetivação dos serviços que se utilizam de veículos automotores.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 18119/2018

Valor: R\$ 55.200,00

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**JUDÉSIO BORGES**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para abastecimento da frota municipal e efetivação dos serviços que se utilizam de veículos automotores.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 19620, 20602/2018

Valor: R\$ 100.675,00

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
 Secretário Municipal de Serviços

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a premiação dos participantes em provas e julgamentos realizados durante a 50ª EMAPA. Fornecedor: Funditex Indústria e Comércio de Fundidos Ltda. ME Empenho(s): 18325/2018

Valor: R\$ 23.245,00

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**

Secretário Mun. de Agricultura e Abastecimento

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito e Departamentos subordinados.

Fornecedor: Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Eireli

Empenho(s): 12639, 12633, 12638, 12637/2018

Valor: R\$ 105.755,45

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais em cilindros de alta pressão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento indispensável aos pacientes que deles se utilizam em seus tratamentos de saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 12397/2018

Valor: R\$ 110.298,30

Avaré, 22 de fevereiro de 2019

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição no curso "Orçamento Anual na Prática" realizado por servidores do Departamento de Contabilidade, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda

Empenho(s): 2315/2019

Valor: R\$ 2.200,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2019

**ITAMAR DE ARAUJO**

Secretário Municipal da Fazenda

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/19 – PROCESSO Nº. 054/19 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o programa do insulino dependente

Recebimento das Propostas: 28 de Fevereiro de 2.019 das 10 h até 14 de Março de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de Março de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 14 de Março de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Fevereiro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/19 – PROCESSO Nº. 049/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado.

Data de Encerramento: 12 de março de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de março de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/19 – PROCESSO Nº. 050/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de máquinas com operador.

Data de Encerramento: 13 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de março de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/19 – PROCESSO Nº. 053/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de aferição, ensaio, selagem e manutenção em tacógrafos.

Data de Encerramento: 13 de março de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de março de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO****Concorrência Pública nº. 017/18 – Processo nº. 360/18**

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 017/18 à empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 1.114.289,10 (um milhão, cento e catorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de Revitalização do Camping Municipal, através do Convênio ST/DADE nº 106/2013 – Processo nº 370/2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de fevereiro de 2.019 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Concorrência Pública nº. 017/18 – Processo nº. 360/18**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 017/18 à empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de Revitalização do Camping Municipal, através do Convênio ST/DADE nº 106/2013 – Processo nº 370/2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de fevereiro de 2.019 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME e KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP, responsáveis pelo registro para eventual aquisição de material de limpeza para a Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 156/18 – Processo nº. 433/18. Homologado em: 15/02/2019.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, EMERSON LUIZ DA SILVA – ME, SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME, responsáveis pelo registro para eventual aquisição de material de escritório para Secretarias, Departamentos e Setores da Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 196/18 – Processo nº. 561/18. Homologado em: 08/02/2019.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de carne bovina para a merenda escolar e Semads, relativa ao Pregão Presencial nº. 006/19 – Processo nº. 016/19. Homologado em: 18/02/2019.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME objetivando a contratação de empresa para pintura geral do Paço Municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 007/19 – Processo nº. 019/19. Homologado em: 19/02/2019.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 006/19 – Processo nº. 046/19**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a V A AUGUSTO ME, com valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais), objetivando a locação e instalação de cabos, caixa de medição e disjuntor para 01 (um) transformador de 150 kva com prestação de serviço de montagem, instalação, manutenção e desmontagem do equipamento em atendimento ao município de Avaré/SP que será utilizado para a realização do curso de soldagem III da unidade móvel da carreta do Programa Via Rápida Emprego, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2.019 – Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal da Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia da Estância Turística de Avaré.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação nº. 003/19 – Processo nº. 017/19**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, no valor global de R\$ 14.051,61 (Quatorze mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), objetivando a desinstalação da Central de Gases localizado no Pronto Socorro Municipal e instalação na nova Unidade de Pronto Atendimento, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Inexigibilidade de Licitação nº. 005/19 – Processo nº. 031/19**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à RÁPIDO SUMARÉ LTDA, no valor global de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), objetivando a fornecimento de unidade de crédito (carregamento de cartão elétrico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município da Estância Turística de Avaré, destinado aos alunos da Rede Municipal e Estadual sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2.019 – Josiane Aparecida Lopes Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/18 – Processo nº. 433/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME (lotes 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22)  
Valor Global: R\$ 1.466.429,24 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)  
Detentora: KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP (lotes 17, 18)  
Valor Global: R\$ 280.549,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais)  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para a Municipalidade.  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 15/02/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 196/18 – Processo nº. 561/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP (lotes 02, 07, 08, 13)

Valor Global: R\$ 305.081,19 (trezentos e cinco mil, oitenta e um reais e dezenove centavos)

Detentora: EMERSON LUIZ DA SILVA – ME (lotes 03, 04, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 18, 23, 24)

Valor Global: R\$ 836.229,79 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

Detentora: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP (lotes 09, 21, 22)

Valor Global: R\$ 35.054,29 (trinta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME (lotes 01, 10, 15, 16, 19, 20)

Valor Global: R\$ 203.326,40 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para Secretarias, Departamentos e Setores da Municipalidade.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 08/02/2019

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/19 – Processo nº. 016/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de carne bovina para a merenda escolar e Semads.

Valor Global: R\$ 1.320.500,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/02/2019

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 017/18 – Processo nº. 360/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de Revitalização do Camping Municipal, através do Convênio ST/DADE nº 106/2013 – Processo nº 370/2013.

Valor: R\$ 1.114.289,10 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2.019.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 006/19 – Processo nº. 046/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: V A AUGUSTO ME

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de cabos, caixa de medição e disjuntor para 01 (um) transformador de 150 kva com prestação de serviço de montagem, instalação, manutenção e desmontagem do equipamento em atendimento ao município de Avaré/SP que será utilizado para a realização do curso de soldagem III da unidade móvel da carreta do Programa Via Rápida Emprego, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia

Valor Global: R\$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 20/02/2019

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/19 – Processo nº. 017/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para desinstalação da Central de Gases localizado no Pronto Socorro Municipal e instalação na nova Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 14.051,61 (Quatorze mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2.019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/19 – Processo nº. 031/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de unidade de crédito (carregamento de cartão elétrico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município da Estância Turística de Avaré, destinada aos alunos da Rede Municipal e Estadual sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação

Valor Global: R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2.019

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/19 – Processo nº. 019/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME

Objeto: Contratação de empresa para pintura geral do Paço Municipal.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2019

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/18 – PROCESSO Nº 269/18 (Contrato nº 415/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de máquinas, mão de obra, materiais, equipamentos para execução da reforma da UBS Bairro Alto, Rua Minas Gerais, s/n – Bairro Alto, com prazo para execução da obra até 18 de maio de 2.019 e de vigência até 17 de junho de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/14 – PROCESSO Nº 340/14 (Contrato nº 339/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP, objetivando a prestação de serviço, assessoria e locação de sistemas na área de trânsito, abrangendo gerenciamento das infrações de trânsito estatísticas de trânsito, um microcomputador, uma impressora, tonner, impressão e envelopamentos das notificações de autuações e penalidades, com prorrogação do prazo até 16 de setembro de 2.019, no valor global de R\$ 8.385,30 (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 – PROCESSO Nº 012/18

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Termo de Prorrogação do Pregão Presencial supracitado, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 15/02/2.019 e no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2.019, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Fica PRORROGADO (...) prorrogação do prazo até 06 de fevereiro de 2.020...

Agora se leia:

Fica PRORROGADO (...) prorrogação do prazo até 07 de fevereiro de 2.020...

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de fevereiro de 2.019.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes 03, 04, 07, 08, 15, 16 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/18 – PROCESSO Nº. 433/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para a Municipalidade, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 13/02/2.019. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração.

Fica REVOGADO os lotes 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/19 – PROCESSO Nº. 012/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha – SEMADS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 15/02/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

### NOTIFICAÇÃO Nº 013/19

À Empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/14 – PROCESSO Nº 370/14

Considerando parecer jurídico, opinando pela possibilidade de aplicação da suspensão do direito de licitar da empresa e pela aplicação multa no montante de R\$ 91.461,42 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); Considerando a concordância da Secretaria requisitante com o parecer jurídico;

Fica a empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., NOTIFICADA da decisão, podendo exercer seu direito de ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou efetivar o pagamento da multa.

Observação: A via do parecer jurídico que integra esta notificação, estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

### NOTIFICAÇÃO Nº 039/19

À Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI ME

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 001/15 – PROCESSO Nº 013/15

Considerando parecer jurídico, opinando pela possibilidade de suspensão do direito de licitar da empresa e pela aplicação de multa no montante de R\$ 4.414,26 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos);

Considerando a concordância da Secretaria requisitante com o parecer jurídico;

Fica a empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI ME., cliente da NOTIFICADA a recolher o valor de R\$ 4.414,26 (quatro mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e seis centavos).

Observação: A via do parecer jurídico que integra esta notificação e o auto de infração, estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



LEIS

### Lei nº 2.260, de 05 de Fevereiro de 2019.

(Dispõe sobre autorização para implantar no município de Avaré o Centro de Triagem de Animais Silvestres e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 114/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar, no município da Estância Turística de Avaré, o Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa.

Parágrafo Único - O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa ficará subordinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que fará a gestão técnica e administrativa.

Art. 2º - O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal terão os objetivos de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar espécimes da fauna silvestre provenientes da ação de fiscalização, resgates ou entrega voluntárias de particulares, sendo vedada a comercialização.

Art. 3º - O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal deverá possuir estrutura física adequada e corpo técnico especializado, atendendo a todos os critérios exigidos em Lei.

Parágrafo Único- O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal deverá, obrigatoriamente, ter um Responsável Técnico, pertencente ao quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O recebimento de animais silvestres pelo Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal está condicionado à capacidade física, sendo facultado ao Centro recusá-lo quando necessário, de modo a não comprometer a qualidade da vida dos animais ali presentes;

Parágrafo Único- O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal deverá respeitar, na destinação dos animais, a seguinte ordem prioritária: reabilitação, soltura, encaminhamento para entidades devidamente autorizadas, de acordo com as condições de cada animal, com base na avaliação e laudo técnico do Responsável Técnico.

Art. 5º - A Secretaria do Meio Ambiente fica autorizada a firmar convênios com empresas privadas, fundações, autarquias, órgãos públicos e entidades ambientalistas nacionais e internacionais, visando desenvolver projetos pertinentes às atividades executadas pelo Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa

Art. 6º - Fica autorizado o município de Avaré, por intermédio do Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa, a cobrar taxas municipais que deverá ser regulamentada por futura Lei Complementar;



Art. 7º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação pelo Poder Executivo. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Fevereiro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

## DECRETOS

### Decreto nº 5.409, de 21 de fevereiro de 2019.

(Estabelece normas e critérios relativos ao procedimento administrativo da readaptação dos servidores públicos municipais.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do que lhe representou a Secretaria Municipal de Administração, e considerando a necessidade de homogeneizar e atualizar normas e critérios relativos à condição de readaptação dos servidores públicos municipais, e de acordo artigo 36, da Lei 2145/2017, publicada em 12 de outubro de 2017;

Decreta:

Artigo 1º – O servidor público municipal poderá ser readaptado quando ocorrer modificação de suas condições de saúde que altere sua capacidade física e/ou mental de trabalho e dependerá sempre de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS:

I. proposto pelo servidor, cuja capacidade física ou mental impossibilita o exercício das funções inerentes ao seu cargo, preenche o anexo I – Requerimento de Readaptação Funcional Inicial (RRFI) que deverá ser protocolado no Centro Municipal Administrativo, aos cuidados do DRH/GP protocolo, anexado laudo do médico assistente, conforme modelo Anexo II, indicando informações obedecendo aos preceitos da Ética Médica.

II. proposta pela equipe multidisciplinar e Médico Perito, ambos do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, ou órgão equiparado, indicando informações solicitadas em conformidade aos preceitos da Ética Médica

III. proposta pela perícia médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, quando estiver descartada a aposentadoria por invalidez, anexando laudo do médico, conforme modelo Anexo II, indicando informações solicitadas em conformidade aos preceitos da Ética Médica

IV. proposta pelo Avareprev para os aposentados por invalidez que posteriormente for atestada a possibilidade de reversão em atividade diversa, anexando ao pedido, laudo do médico, conforme modelo Anexo II, indicando informações solicitadas em conformidade aos preceitos da Ética Médica

§ único – A proposta do pedido de Readaptação Funcional, deverá ser protocolada, endereçado ao DRH/GP, sendo que os pedidos que não atenderem ao disposto neste artigo serão indeferidos pela Comissão Permanente de Readaptação Funcional.

Artigo 2º – A abertura do Processo de Readaptação Funcional dar-se-á com publicação de portaria específica expedida pela Secretaria Municipal de Administração ou gestores dos órgãos da Administração Direta ou indireta, em órgão de Imprensa Oficial do Município, após o encaminhamento do respectivo processo/expediente numerado, através do DRH/DP, contendo as informações pertinentes.

§ 1º-Deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias o prazo entre a data da publicação da Portaria de Abertura do Processo de Readaptação Funcional e a data da publicação da Portaria que homologará o Laudo Provisório de Readaptação Funcional.

§ 2º-Havendo necessidade, o prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela Comissão e autorizado pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º -Durante o Processo de Readaptação Funcional o servidor:

I – permanecerá em seu local de trabalho, com limitações às suas atividades, e no caso do quadro do magistério favorecendo o planejamento pedagógico, o profissional do magistério deverá permanecer desenvolvendo suas atribuições no exercício de seu cargo em sala de aula ou, em não sendo possível, ser afastado para tratamento de saúde, ou

II – será afastado para tratamento de saúde.

III – Na impossibilidade de atender o inciso I do § 2º e isto, para não agravar seu estado de saúde, baseado em avaliação multidisciplinar e perícia médica do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, ou órgão equiparado, o servidor poderá ser remanejado de local de trabalho de acordo com orientação do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRH/GP. Artigo 3º - A Comissão Permanente de Readaptação Funcional poderá concluir das seguintes formas:

I – indeferimento da readaptação, mediante portaria do (a) Secretário (a) Municipal de Administração;

II – readaptação provisória, mediante Portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Administração, após homologação do Laudo Provisório de Readaptação Funcional e por prazo nunca superior a dois anos ou inferior a um ano;

III – readaptação definitiva por Portaria do Prefeito, após homologação do Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional.

§ 1º – As Portarias mencionadas nos incisos I e II conterão nome do servidor, cargo, referência/padrão, lotação, carga horária diária/

semanal e serão publicadas em órgão de Imprensa Oficial do Município.

§ 2º – A Comissão deverá dar publicidade mensal dos Processos de Readaptação Funcional dos servidores, por meio de órgão da Imprensa Oficial do Município, contendo no mínimo: matrícula, nome, cargo, local de lotação, data de admissão, data do protocolo do pedido de Readaptação Funcional, data e número da Portaria de Abertura do Processo de Readaptação Funcional, situação atual.

Artigo 4º – Ficam atualizados e reenumerados os anexos da Lei nº 2145/2017, publicada em 12 de outubro de 2017, parte integrante deste decreto.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de fevereiro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

## SECRETARIA DE OBRAS

### RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 07 de fevereiro a 20 de fevereiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	014/19	PAULO MARTIN FAGUNDES	RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM, N°432	5.273.006.000	CONSTRUÇÃO
2	013/19	ANA BEATRIZ MARTINS FARIA	RUA PROFESSOR AMORIM, N°616	5.253.028.000	CONSTRUÇÃO
3	012/19	ZELIA PEREIRA	AVENIDA BRASÍLIA, N°551	5.018.002.000	CONSTRUÇÃO
4	011/19	MARCELO CAMILO DE SOUZA	AVENIDA SANTOS DUMONT, N°551	5.349.001.000	CONSTRUÇÃO
5	366/18	SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE	RUA ÓLEO, N°423	5.043.037.000	REGULARIZAÇÃO
6	021/19	MARIA DIVA PARIZE MORAES	RUA RIBEIRÃO VERMELHO, N°10	5.033.010.000	CONSTRUÇÃO
7	019/19	VIVALDO FERNANDES DE SOUZA	RUA VICENZA N°55	H.010.004.000	CONSTRUÇÃO
8	018/19	RICARDO AURÉLIO EVANGELISTA	RUA DISTRITO FEDERAL N°1855	1.043.013.000	CONSTRUÇÃO
9	024/19	APARECIDO LEONARDO POMPEO	RUA AMARAL PACHECO, N°2.095	2.046.009.000	CONSTRUÇÃO
10	023/19	MATEUS GONÇALVES MANOEL	RUA VEREADOR LUIZ PRETO CARDOSO, N°144	5.310.024.000	CONSTRUÇÃO
11	022/19	RAFAEL CAMARGO MARCONDES	RUA 16, QUADRA32, LOTE 08	0.032.008.000	CONSTRUÇÃO
12	028/19	ANA CAROLINA DE FREITAS FRANCOSO	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, N°697	1.049.005.000	CONSTRUÇÃO
13	025/19	BRENDA BIAGIO CHIACCHIO	RUA ITABERÁ, N°277	5.056.003.000	CONSTRUÇÃO
14	722/18	PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	RUA MINAS GERAIS, N°1491	4.047.014.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 20 de fevereiro de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 07 de fevereiro a 20 de fevereiro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	627/18	LUCIA UJI	RUA ORANGE, N°285	F.048.013.000	REGULARIZAÇÃO
2	516/18	LAUDEMIER GREGUER	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°685	5.009.005.000	REGULARIZAÇÃO
3	496/18	GLEICE DE RAMIO OLIVEIRA	RUA ANTONIO ZANLUCHI, N°201	5.302.012.000	REGULARIZAÇÃO
4	654/18	ANDREA APARECIDA FELIX VIVEIROS	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°74	5.368.015.000	REGULARIZAÇÃO
5	539/18	OSWALDO HIDEO ITO	RUA BAHIA, N°1763	4.097.005.000	REGULARIZAÇÃO
6	715/18	CONSTRUSONHO INCORP. E CONSTRUTORA EIRELI	RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, N°1301	3.298.029.000	CONSTRUÇÃO
7	668/18	DANIELE PANCCIONI LUZ BANIN	RUA ELIZABETH JESUS DE FREITAS, N°168	4.349.031.000	CONSTRUÇÃO
8	687/18	FLÁVIO PERES DE OLIVEIRA	RUA IPÊ BRANCO, N°60	P.027.017.000	CONSTRUÇÃO
9	708/18	JEFERSON JOSÉ VAZ	RUA EDUARDO VICENTINI, N°126	4.100.016.000	CONSTRUÇÃO
10	020/19	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	RUA JÚLIO RIOS CUNHA, N°611	4.710.045.000	CONSTRUÇÃO
11	723/18	PEDRO MARCONDES DA VEIGA	RUA 11, QUADRA 19, LOTE 27	0.019.027.000	CONSTRUÇÃO
12	323/18	MARTA MARTINS MACHADO	RUA SEME JUBRAN, N°190	3.249.021.000	REGULARIZAÇÃO
13	126/17	JANELA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA ANGELO CONTRUCCI	4.171.001.000	CONSTRUÇÃO
14	663/18	LUIZ CARLOS PANONI	AVENIDA SANTOS DUMONT, N°820	5.355.001.000	CONSTRUÇÃO
15	700/18	BZG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA AMAD MASSUD, N°365	4.756.051.000	CONSTRUÇÃO
16	673/18	ANTÔNIO TEIXEIRA DE ABREU	RUA 23, LOTE, 32, QUADRA 55	G.073.032.000	CONSTRUÇÃO
17	672/18	SUADI JUBRAM	RUA ROLDÃO EUPHRASIO LEAL, N°115	4.340.027.028	CONSTRUÇÃO
18	682/18	THIAGO GERALDI MARQUES NEGRÃO	AVENIDA WILMA F. DE MARIA VALENTE, N°05	4.679.001.000	CONSTRUÇÃO
19	015/19	CONSTRUSONHO INCORP. E CONSTRUTORA EIRELI	RUA JÚLIO RIOS CUNHA, N°716	4.398.027.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 20 de fevereiro de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

## SAÚDE

# Vigilância Epidemiológica divulga dados sobre o Mosquito da Dengue em Avaré

## Confira as dicas para controle e eliminação de criadouros

A Prefeitura de Avaré, por meio da Vigilância Epidemiológica, divulgou dados sobre o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue no município. Segundo levantamento feito até na quinta-feira, 21, foram notificados 33 casos, sendo 1 caso positivo (importado), ou seja, contraído fora da zona onde se fez o diagnóstico, 26 casos negativos e 6 aguardam resultados.

Os técnicos da Secretaria da Saúde renovam o alerta à população sobre os riscos de picada do *Aedes aegypti*, que transmitem, além da Den-

gue, a Zika e o Chikungunya. "Qualquer paciente que apresente febre, enjôos, vômitos, manchas vermelhas na pele, dores musculares, dor de cabeça e dor atrás dos olhos, deve procurar a unidade de saúde mais próxima para atendimento, pois são sintomas da moléstia", orientam.

### Criadouros

O *Aedes Aegypti* se reproduz em água limpa e parada, pica preferencialmente durante o dia e vive perto das pessoas por ter preferência por sangue humano.

"Pedimos que a população ajude a combater o mosquito da Dengue através de medidas de controle e eliminação de seus criadouros, evitando deixar água parada em vasos de plantas,



garrafas descartáveis ou retornáveis, pratinhos de planta, latas, pneus e todo tipo de material que possa acumular água", afirmam os técnicos da Vigilância Epidemiológica.

## SOLIDARIEDADE

# Fundo Social recebe doação de livros

## Mais de 400 exemplares

O Fundo Social de Solidariedade recebeu, na tarde de quinta-feira, 21, a doação de diversos livros feita pela diretoria da Escola Técnica Estadual (ETEC) de Cerqueira César.

Mais de 400 exemplares com diferentes títulos dentre romances, literatura brasileira e poesia ficarão, por enquanto, disponíveis na sede do órgão, na Rua Rio Grande do Sul, 1842, onde os interessados poderão o acervo.



## VAGAS DE EMPREGO

### PAT - AVARÉ

AJUDANTE DE SERRADOR - 01  
 CONSULTOR DE VENDAS - 01  
 ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - 01  
 ENCARREGADO DE SERVIÇOS FLORESTAIS - 01  
 FONOAUDIÓLOGO ( RECÉM FORMADO ) - 01  
 GERENTE COMERCIAL - 01  
 NUTRICIONISTA - 01  
 OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 01  
 RETIREIRO - 01  
 SERRALHEIRO - 01  
 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01  
 TRATORISTA AGRÍCOLA - 01  
 VENDEDOR INTERNO - 01  
 VENDEDOR PRACISTA - 01

AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A MUDANÇAS CONFORME O PREENCHIMENTO DO LIMITE DE ENCAMINHAMENTO.

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico EMPREGABRASIL.MTE.GOV.BR ou diretamente no PAT para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SITE EMPREGABRASIL.MTE.GOV.BR através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.

## TURISMO

## Primeira etapa do 29º Congresso Brasileiro ABQM será em Avaré



A Diretoria Executiva da ABQM – Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha – confirmou, na última terça-feira, 19, a realização do 29º Congresso Brasileiro de Trabalho & Conformação, em duas etapas. São aguardados competidores de todo o país.

A primeira, ocorrerá de 09 a 14 de abril, no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel (Emapa), em Avaré. A etapa receberá as provas de Apartação, Cinco Tambores, Conformação, Maneabilidade e Velocidade, Performance Halter, Ranch Sorting, Rédeas, Seis Balizas, Team Penning, Três Tambores, Western Pleasure e Working Cow Horse.

De 23 a 28 de abril, dentro do período previamente divulgado, o Rancho Quarto de Milha, em Presidente Prudente (SP), sediará as provas de Breakaway Roping, Laço Cabeça, Laço em Dupla, Laço Individual, Laço Individual Técnico e Laço Pé.

De acordo com a Diretoria Executiva da ABQM, o período de início das competições do Congresso Brasileiro precisou ser antecipado pelo fato do Parque da Emapa, em Avaré, já estar reservado para outro evento, de 15 de abril a 05 de maio.

## ESPORTES



## Meninos da SEME sagram-se campeões de futsal na AAA

### Nas categorias sub-10 e sub-12

No último domingo, 17, os atletas do futsal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) sagram-se campeões nas categorias sub-10 e sub-12 ao vencerem as partidas finais do torneio organizado pela Associação Athletica Avereense (AAA).

Sob o comando do técnico Laércio Buranello, na primeira partida, o time sub-10 da SEME venceu o Paineiras por 3 a 2. Já os meninos do sub-12 golearam por 4 a 1 o sub-12 também do Paineiras.

O próximo compromisso dos meninos é disputar a final do Campeonato Regional de Cerqueira César, programado para o próximo dia 23, quando vão enfrentar a equipe de Botucatu.



## Equipe de Luta de Braço é campeã em Porto Feliz

No último domingo, 17, a equipe de Luta de Braço, apoiada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), disputou o 1º Campeonato Aberto de Luta de Braço, realizado na cidade de Porto Feliz, conquistando troféu de ouro na modalidade por equipe.

Cinco atletas representaram Avaré nas seguintes categorias:

- 70kg (José Tavares, campeão);
- 86kg (Everton Bartolomeu, vice-campeão);
- 95kg (Admilson, campeão);
- Livre (Paulo Massud, campeão, e Dorrión Guerra, vice-campeão);
- Absoluto (Paulo Massud, campeão, Dorrión Guerra, vice-campeão e José Tavares, 3º lugar).



## TURISMO

# Inaugurado o restaurante do Camping Municipal



**USE CAMISINHA  
SE BEBER NÃO DIRIJA**

# CARNAVAL 2019

*Avaré*

**2a5  
Março/19**

**NA CIDADE  
E NA REPRESA**

**CIDADE: DE 02 a 05**  
**CONCHA ACÚSTICA**  
**BANDA LATITUDE 7**  
Marchinhas e Samba Enredo  
A partir das 21h  
Dia 03 - Matinê a partir das 15h

**REPRESA: DE 02 a 05**  
**BALNEÁRIO DO COSTA AZUL**  
**BANDA FRUTO PROIBIDO**  
Das 16 às 21h - Dj's  
Das 21 às 02 - Banda Fruto Proibido  
Dia 03 e 05 - Matinê a partir das 15h

Estabelecimento atenderá o grande fluxo de frequentadores do local



Entrou em funcionamento no último domingo, dia 17, o restaurante do Camping Municipal de Avaré, situado às margens da Represa de Jurumirim. A exploração do espaço que foi construído pelo município com recursos públicos ocorre após várias tentativas (sem sucesso) de selecionar interessados, o que só foi possível no último semestre.

Por meio de concessão de uso, o restaurante estará à disposição do público diariamente com diferentes serviços, incluindo mini rodízio de carnes aos domingos.

Com a inauguração do restaurante, a estrutura pública de lazer disponível no entorno da orla da Represa de Jurumirim ganha um importante reforço, atendendo a uma das principais reivindicações de turistas que passam pela região.